



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.104

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

26 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2012/SEFAZ N° Cadastral 2084
Processo: 11/000.245/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 002/2012, por mais 12 (doze) meses, no período de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, conforme item 11.1 da Cláusula Décima Primeira.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Antonio Celso Cortez

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 4/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezessete do mês de fevereiro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 88/2013
Processo: 11/019060/2012-ALIM n. 23314-E de 24.05.2012
Recorrente: Alucom Com. e Serv. em Esquadrías Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.357.112-8
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Airton Alves Bernardes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 25/2015
Processo: 11/002581/2015-ALIM n. 869-M de 17.12.2014
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Recorridas: All América Latina Logist Malha Oeste S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.337.163-3 e Raizen Combustíveis S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.341.390-5 - Advogados: Rodrigo Beck Pereira e outros
Autuante: Fábio Melo Auerswald Albino
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Marian

Reexame Necessário n. 32/2015
Processo: 11/040639/2014-ALIM n. 812-M de 15.10.2014
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Recorridas: Norem Prod. Médicos e Hospitalares Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.351.756-5 - Advogado: Airton Rossato
Autuante: Clauber Araújo de Aguiar
Julgador de 1ª Instância: Roberto Vieira dos Santos
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 123/2015
Processo: 11/015545/2015-ALIM n. 29049-E de 29.04.2015
Recorrente: Makro Atacadista S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.312.029-0 – Advogados: Wilian Rubira de Assis e Marcelo Mazon Malaquias
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Wilson Taira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2016.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 40/2016 - SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 482, de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
 - 1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
– Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: 19/2/2016
Horário: 7h30min (horário de MS)
 - 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
 - a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 - c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - d) Hemograma completo;
 - e) Glicemia (jejum);
 - f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 - g) Machado Guerreiro;
 - h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 - i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - j) VDRL;
 - k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilcgonina (cocaína);
 - l) Audiometria, com laudo;
 - m) Videolaringoscopia, com laudo.
- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 2 – Da Posse:
 - 1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
– Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: 19/2/2016
Horário: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação
–
Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

Dispõe sobre a organização curricular das escolas estaduais de atendimento em período integral, dos Municípios de Campo Grande, Coxim e Cassilândia, participantes do Programa Ensino Médio Inovador da Rede Estadual de Ensino/MS e dá outras providências.

Art.3º No 3º (terceiro) ano do ensino médio serão oferecidas duas Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês e Espanhol da seguinte forma:

Município: NOVA ANDRADINA-MS

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	22
Municipalidades.....	23
Publicações a Pedido.....	25

I - uma Língua Estrangeira Moderna, de caráter obrigatório a todos(as) os(as) estudantes;

II - uma Língua Estrangeira Moderna, de caráter facultativo para o(a) estudante.

Parágrafo único. Caberá à comunidade escolar definir qual Língua Estrangeira Moderna será de caráter obrigatório e qual a de caráter facultativo para o(a) estudante.

Art.4º Quando a definição da Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória pelo(a) estudante recair sobre a Língua Estrangeira Moderna Inglês, a outra a ser oferecida será a Língua Estrangeira Moderna Espanhol, ou vice-versa.

Art.5º O(a) estudante que decidir por não cursar a Língua Estrangeira Moderna de frequência facultativa no 3º (terceiro) ano do ensino médio, cumpre apenas 45 h/a semanais, que corresponde a um total de 1800 (mil e oitocentas) horas-aula e 1.434 (mil quatrocentas e trinta e quatro) horas anuais.

Art.6º A turma para cursar a Língua Estrangeira Moderna de frequência facultativa deverá ser constituída com um mínimo de 25 (vinte e cinco) estudantes.

Parágrafo único. Quando do não cumprimento do estabelecido no *caput*, a Língua Estrangeira Moderna de frequência optativa não será oferecida.

Art.7º Como expressão dos resultados das avaliações do rendimento escolar, com exceção dos Exames Finais, é adotado o sistema de pontos na escala de zero a oito nas disciplinas identificadas com o elemento diferenciador I.

Art. 8º No 3º ano do ensino médio, fica implantado o Curso Estadual Preparatório para o Ingresso na Educação Superior (CIES), integrado ao ensino médio, de frequência obrigatória para o(a) estudante, com as seguintes disciplinas e cargas horárias semanais:

- I - Língua Estrangeira Moderna – 01 hora-aula;
- II - Língua Portuguesa – 02 horas-aula;
- III - Literatura – 01 hora-aula;
- IV - Física - 02 horas-aula;
- V - Química – 02 horas-aula;
- VI - Biologia – 02 horas-aula;
- VII- Matemática – 04 horas-aula;
- VIII - História – 02 horas-aula;
- IX - Geografia – 02 horas-aula;
- X - Redação – 02 horas-aula.

Art.9º Em relação às disciplinas citadas no Art. 8º desta Resolução:

- I – a duração da hora-aula é de 45 (quarenta e cinco) minutos;
- II – o registro e controle da frequência e dos conteúdos ministrados devem ser efetuados em diário de classe, conforme data e horário da efetivação;
- III - a frequência será considerada quando do cômputo final das faltas, observada a carga horária total resultante da somatória das cargas horárias de todas as disciplinas que compõem o ano cursado;
- IV- são passíveis de avaliação, realizada por meio de simulados bimestrais.

§1º Os resultados obtidos nos simulados bimestrais serão de até 2,0 (dois) pontos, exceção feita às disciplinas de Língua Portuguesa e Redação, ofertadas no CIES, que serão de até 1,0 (um) ponto cada.

§2º Os resultados obtidos nos simulados serão acrescidos às médias bimestrais obtidas nas disciplinas identificadas com o elemento diferenciador I.

§3º Para o cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, cada professor(a) do CIES deve repassar, bimestralmente, por meio de canchotos, os resultados do simulado da sua disciplina para o(a) professor(a) da mesma disciplina identificada sob o elemento diferenciador I, que concluirá a média bimestral.

§4º Os resultados dos simulados bimestrais das disciplinas de Língua Portuguesa e Redação, ofertadas no CIES, são considerados para a conclusão da média bimestral da disciplina Língua Portuguesa I.

Art. 10. Como expressão dos resultados das avaliações do rendimento escolar nas disciplinas de Arte, Educação Física, Sociologia, Filosofia, Língua Portuguesa II, Matemática II e Atividades Optativas é adotado o sistema de pontos na escala de zero a dez.

Art.11. As disciplinas denominadas Atividades Optativas passam a:

- I - ter a duração anual;
- II - ser passíveis dos critérios de aprovação ou retenção.

Art.12. O quantitativo mínimo de estudantes para a constituição de turma para o oferecimento de uma Atividade Optativa deve ser de 25 (vinte e cinco) alunos.

§ 1o Quando o quantitativo de estudantes de turma estiver aquém do mínimo estabelecido no *caput*, esta não será constituída.

§ 2o Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, cabe à escola,

junto aos(às) estudantes, proceder à escolha de outra Atividade Optativa, cujo quantitativo de estudantes, para a constituição da turma, seja o mínimo previsto no *caput*.

Art.13. Em relação aos estudos de adaptação, o(a) estudante estará:

- I - dispensado(a) das adaptações bimestrais das disciplinas que compõem o Curso Preparatório para Ingresso na Educação Superior (CIES);
- II - dispensado(a) das adaptações anuais e bimestrais das Atividades Optativas;
- III - dispensado(a) das adaptações anuais da Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória, independentemente da cursada na escola de origem;
- IV - obrigado(a) a cumprir adaptações bimestrais de Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória, desde que esta seja diferente da escola de origem.

Art. 14. Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 15. Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação/SUPED/Secretaria de Estado de Educação/SED.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a RESOLUÇÃO/SED n. 2.448, de 2 de junho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO INOVADOR

Ano: a partir de 2016
Turno: diurno
Semana letiva: 5(cinco) dias
Duração da aula: 50(cinquenta) minutos
Duração da aula CIES: 45(quarenta e cinco) minutos
Duração do ano letivo: 200(duzentos) dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Áreas de conhecimento	Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens	Língua Portuguesa – I	03	02	02
		Língua Portuguesa – II	01	01	01
		Literatura – I	02	02	02
		Arte	01	01	01
		Educação Física	01	01	01
	Ciências da Natureza	Física - I	03	03	02
		Química - I	03	04	02
		Biologia - I	03	03	02
	Matemática	Matemática - I	03	03	02
		Matemática - II	01	01	01
	Ciências Humanas	História - I	02	02	02
		Geografia - I	02	02	02
		Sociologia	01	01	01
		Filosofia	01	01	01
	Atividade Optativa I		02	02	02
	Atividade Optativa II		02	02	-
	Atividade Optativa III		02	02	-
	Atividade Optativa IV		02	02	-
	Atividade Optativa V		02	02	-
	Língua Estrangeira Moderna Inglês I		02	02	01
	Língua Estrangeira Moderna Espanhol I		02	02	01
	CIES	Língua Estrangeira Moderna	-	-	01
		Língua Portuguesa	-	-	02
		Literatura	-	-	01
		Física	-	-	02
		Química	-	-	02
		Biologia	-	-	02
		Matemática	-	-	04
		História	-	-	02
		Geografia	-	-	02
		Redação	-	-	02

Totais de Cargas Horárias	Semanal: h/a	41	41	26
	Semanal: h/a do CIES	-	-	20
	Anual: h/a	1.640	1.640	1.040
	Anual: h/a CIES	-	-	800
	Total: horas	1.367	1.367	867
	Total: horas/CIES	-	-	600
	Total em horas	1.367	1.367	1467

RESOLUÇÃO/SED N. 3.025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova as matrizes curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio – Educação Escolar Indígena, nas escolas estaduais que menciona, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, a Deliberação CEE/MS nº 10.647, de 28 de abril de 2015, e o Processo n. 29/002302/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as matrizes curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio – Educação Escolar Indígena, nas escolas de que trata o Anexo Único desta Resolução, com validade a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções/SED n. 2.856, de 5 de fevereiro de 2014, n. 2.892, de 8 de setembro de 2014, n. 2.965, de 12 de maio de 2015, e n. 2.966, de 12 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Município	Escola	Etapa(s) de Ensino	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio
Amambai	Escola Estadual Indígena Mbo’eroy Guarani Kiowá	-	x
Anastácio	Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	x	-
Aquidauana	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos – MIHIN	-	x
	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyoeno’o	-	x
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	-	x
Caarapó	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio “Ivy Poty”	-	x
Corumbá	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho – Toghopenãa	x	x
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	-	x
	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	-	x
Dourados	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka – Marçal de Souza	x	x
Distrito de Vila Vargas – Dourados	Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Extensão Terra Indígena Pananbizinho	-	x
Miranda	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves – Aldeia Lalima	-	x
	Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida – Aldeia Passarinho	-	x
	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo – Aldeia Cachoeirinha	-	x
Nioaque	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	-	x
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	-	x
	Extensão Aldeia Tomazia	-	x
	Extensão Aldeia São João	-	x
	Extensão Aldeia Alves de Barros	-	x
Sidrolândia	Escola Estadual “Kopenoti” de Ensino Médio Professor Lucio Dias	-	x

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº. 002/2016 – HEMOSUL.
Processo nº.: 27/004937/2013.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Prefeitura Municipal de Itaporã – Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva – CNPJ. 03.156.999/0001-50.
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. nº.

11.749.846/0001-45.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 05/02/2016.

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF nº. 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas – CPF/MF nº. 396.168.009-49
Wallas Gonçalves Milfont – CPF/MF nº. 614.386.771-20
Moises Pires de Oliveira – CPF/MF nº. 203.202.721-68.

Extrato do Contrato nº. 001/2016 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004937/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Prefeitura Municipal de Itaporã – Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva – CNPJ. 03.156.999/0001-50.
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. nº. 11.749.846/0001-45.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 05/02/2016.

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF nº. 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas – CPF/MF nº. 396.168.009-49
Wallas Gonçalves Milfont – CPF/MF nº. 614.386.771-20
Moises Pires de Oliveira – CPF/MF nº. 203.202.721-68.

Resolução n 06/SES/MS -

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2016.

Institui a Sala de Situação de Acompanhamento da execução do Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vektor Aedes Aegypti no Estado De Mato Grosso Do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência prevista no art. 74, inc. II, da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na Lei nº 4.812, de 7 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre ação de combate, controle, prevenção e redução de doenças pelo vetor Aedes aegypti em MS, e dá outras providências”;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.370, de 7 de janeiro de 2016, que “Institui o Comitê Estadual de Combate ao vetor Aedes aegypti no Estado Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências”

Considerando o disposto no Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vektor Aedes aegypti na transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika no Estado de Mato Grosso do Sul”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a *Sala de Situação de Acompanhamento da execução do Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vektor Aedes Aegypti no Estado De Mato Grosso Do Sul*, unidade administrativa transitória, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário do Estado de Saúde, a qual se denominará “Sala de Situação”.

Parágrafo único. A Sala de Situação será composta por 1 (um) representante indicado por cada órgão que compõe o Comitê Estadual de Combate ao vetor Aedes aegypti no Estado Mato Grosso do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 14.370, de 7 de janeiro de 2016, além de outros técnicos indicados pela Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 2º. Compete a Sala de Situação, dentre outras atribuições:

I - O monitoramento, em tempo real, do trabalho realizado pelas equipes municipais, no combate ao vetor Aedes aegypti, para o estabelecimento de estratégias de ações;

II - O recebimento, via sistema e-Endemias, dos dados das ações de combate, controle, prevenção e redução do índice de infestação do Aedes aegypti realizadas pelas equipes municipais;

III - A verificação, via sistema e-Endemias ou outro meio hábil, do cumprimento das metas mensais estabelecidas aos agentes de saúde, para efeito de pagamento da produtividade;

IV - A proposição ao Secretário de Estado da Saúde das medidas de intervenção necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vektor Aedes Aegypti no Estado De Mato Grosso Do Sul;

Artigo 3º Fica criada a Secretaria Executiva da Sala de Situação, composta por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, com intuito de organizar os trabalhos daquela unidade, fazer as tratativas com as Secretarias Municipais de Saúde e órgãos do Comitê Estadual de Combate ao Vektor, além de outras atribuições.

Artigo. 4º A designação dos membros da Secretaria Executiva da Sala de Situação se dará por meio de resolução própria.

Parágrafo único. A participação como membro da Sala de Situação não será remunerada, constituindo serviço público relevante prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9090, de 22 de janeiro de 2016, PÁG 03.
Extrato do III Termo Aditivo do Contrato 0063/2012/SEJUSP N° Cadastral 3145

Processo: 31/201.048/2012
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Onde se lê:
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Leia-se:
Ordenador de Despesas: HELTON FONSECA BERNARDES

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9090, de 22 de janeiro de 2016, PÁG. 03.
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2012/SEJUSP N° Cadastral 3177

Processo: 31/000.108/2012
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Andrew Robalinho da Silva Filho

Onde se lê:
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Leia-se:
Ordenador de Despesas: HELTON FONSECA BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato N° 0005/2016/SEDHAST N° Cadastral 6003

Processo: 65/000.015/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Empresa Consórcio GUAICURUS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de aquisição de vale transporte, para atender aos Conselheiros Estaduais, Comitês e Comissões no município de Campo Grande, vinculados à Casa de Assistência Social e Cidadania/CAS/SEDHAST

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS.

Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores Alterações.
Do Prazo: Vigência no período de doze meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 29/01/2016
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Strengari

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24311/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.452/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro de Integração da Criança e do Adolescente –CICA -, CNPJ n.º02.535.229/0001-56, em Campo Grande/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar a *Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original* que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO :

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000151, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 20/01/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72.
Renata Cortada Dupas. CPF nº 689.946.801-87.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24511/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.903/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Amparo a Família Projeto +1, CNPJ n.º06.008.195/0001-00, domiciliado em Campo Grande/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar a *Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original* que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000190, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alte-

rados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 20/01/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72.
Edil Gumercindo da Silva Queiroz. CPF nº 822.926.397-34.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24435/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.643/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Fundação à Criança e ao Adolescente Maria Aparecida Pedrossian CNPJ n.º37.565.710/0001-79 em Campo Grande.

As partes resolvem alterar a *Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original* que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 3354301, Nota de Empenho 2016NE000159, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 20/01/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72.
Primo Moreschi. CPF nº 220.322.071-68.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24893/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001249/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Asilo São Francisco de Assis, CNPJ n.º24.630.931/0001-31, em Ivinhema.

OBJETO: As partes resolvem alterar a *Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original* que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 3354301, Nota de Empenho 2016NE000169, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 20/01/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72.
Gildete de Lima Costa. CPF nº 765.382.491-91.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24516/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.755/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente – CEACA - CNPJ n.º03.528.011/0001-37 em Campo Grande.

OBJETO: As partes resolvem alterar a *Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original* que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 3354301, Nota de Empenho 2016NE000167, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 20/01/2016.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72.
Iria Soares da Rocha. CPF nº 073.620.301-00.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24241/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.373/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, CNPJ n.º03.025.707/0001-40.

OBJETO: As partes resolvem alterar a *Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original* que passará a ter a

RATIFICAÇÃO :	seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente III Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000147, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.495/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Família Legal, CNPJ n.º09.286.406/0001-57, em Bonito/MS. OBJETO:
	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos. DATA DA ASS: 20/01/2016. ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72. Ottão Pereira de Almeida. CPF nº 252.781.001-25.	As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 3354301, Nota de Empenho 2016NE000158, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.
	EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24310/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.471/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Assistencial Horizonte, CNPJ n.º04.644.810/0001-31. OBJETO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos. DATA DA ASS: 20/01/2016. ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72. Ana Gicelda Rodrigues dos Santos. CPF nº 601.195.191-00.
	As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente III Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000150, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.	EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25460/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000222/2016 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Batista Independente –ABBI -, CNPJ n.º07.446.103/0001-29, domiciliado em Três Lagoas/MS. OBJETO:
RATIFICAÇÃO :	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos. DATA DA ASS: 20/01/2016. ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72. Iralda Amada de Souza. CPF nº 391.247.031-68.	Constitui objeto do presente convênio, recurso financeiro para aquisição de material de consumo, prestação de serviço, pagamento de despesas e custeio na manutenção e operacionalização da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000182, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.
	EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24445/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000698/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação das Travestis e Transsexuais de Mato Grosso do Sul CNPJ n.º04.504.397/0001-00, em Campo Grande. OBJETO:	Dec.Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, ealt., no que couber 20/01/2016 à 31/12/2016. DATA DA ASS: 20/01/2016. ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72. Euricléia Fabiana Claudino de Queiroz Nunes. CPF nº 797.689.461-72.
	As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo para execução do objeto deste Termo Aditivo serão destinados pela CONCEDENTE recursos financeiros no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000161, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.	recurso financeiro para aquisição de material de consumo, prestação de serviço, pagamento de despesas e custeio na manutenção e operacionalização da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que correrá à conta da Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 33504301, Nota de Empenho 2016NE000154, de 20/01/2016, conforme Plano de Trabalho.
	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos. DATA DA ASS: 20/01/2016. ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72. Eloy Deomar Freitas. CPF nº 027.383.601-30.	Dec.Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, ealt., no que couber 20/01/2016 à 31/12/2016. DATA DA ASS: 20/01/2016. ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues. CPF nº 404.297.171-72. Maria Aparecida Salmaze. CPF nº 305.697.451-87.
RATIFICAÇÃO :	EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24372/2015	EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000159/2016.
		PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Anastácio/MS , CNPJ 03.452.307/0001-11 com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anastácio , para fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços visando à manutenção e funcionamento do bem construído do Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, entregue mediante Termo de Cooperação Técnica nº **17420/2011** e processo nº **25/001155/2010**, no Município de **Anastácio/MS**, conforme o Plano de Trabalho independente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei nº 10406/2002 no que couber.

DATA DA ASS: **11/01/2016.**

VIGÊNCIA: **24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura**

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF 931.326.201-06.
Douglas Melo Figueiredo. CPF .519.072.671-15.
Jane Aparecida Pedroso. CPF 543.666.401-63

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.101 DE 10/02/2016 - PÁG.7
EXTRATO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º **21.272/2013**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **25/000390/2013**
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - **PROCON**, e de outro lado, o Município de **Chapadão do Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, para os fins que especifica.

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL Dec. Est. Nº.11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. Sefaz nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: **02/01/2014**

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 02/01/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Acordo de Cooperação técnica ACT nº 0010/2015/0017
Processo nº 61/000.028/2016
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a integração, fomento e divulgação dos serviços que as instituições oferecem entre a INFRAERO, a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MATO GROSSO DO SUL (SEMADE) e da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FIEMS)
PARTICIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOS - SEMADE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.931.636/0001-82, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, sn, Bloco III, no Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, CEP nº 79.031-902, , representada pelo Secretário de Estado **JAIME ELIAS VERRUCK**, a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO) inscrita no CNPJ sob nº 00.352.294/0001-10 representado pelo seu Diretor de Aeroportos Sr. **MARÇAL RODRIGUES GOULART** , e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FIEMS), inscrita no CNPJ sob nº 15.461.767/0001-95, representada pelo Sr. **SÉRGIO MARCOLINO LONGEN**.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber; Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, aprovada pela Portaria Normativa nº 935/MD/2009, do Ministério da Defesa, publicado no DOU nº 121, Seção 1, página 54 de 29 de junho de 2009, no que couber; Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e alterações subsequentes, no que couber; Manual de procedimentos da INFRAERO M -25.05/A (GCO) de 01 de novembro de 2013.
VIGÊNCIA: Este Instrumento entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União (Art. 110 da Lei nº 8.666/93) e vigorará pelo período de 24 meses, prorrogável por até (sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015
DATA DA PUBLICAÇÃO DOU: 13/01/2016, Seção 3, página 4
ASSINAM: JAIME ELIAS VERRUCK, MARÇAL RODRIGUES GOULART e SÉRGIO MARCOLINO LONGEN.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação, para atividade de “Loteamento Urbano”, localizada na Fração da Chácara nº 185 situada na Rua 7 de Setembro, no município de Amambai-MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0007/2016/AGEPEN **N° Cadastral 5944**
Processo: 31/600.820/2015
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA - EPP
Objeto: CONT. DE EMP. ESPEC. EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS.
Ailton Stropa Garcia
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.
Dotação Orçamentária: R\$ 638.876,16 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocen-

tos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/01/2016
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Jane Aldenara Dias Rocha

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato 0340/2013/AGESUL **N° Cadastral 2706**
Processo: 19/102.197/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo PS n. 340/2013-PJUR, de 26/11/2013, de acordo com o índice de consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 5.590,64 (cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 27/01/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Roge Teissére Delgado

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0051/2015/AGESUL **N° Cadastral 5592**
Processo: 57/101.335/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e STENGE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Paralisar a RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM PONTOS CRÍTICOS, NA RODOVIA MUNICIPAL DA ESTRADA DO ADEUS - REGIÃO DO BARRACO BRANCO – MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, NUMA EXTENSÃO DE 133,300 KM, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 1 de janeiro de 2016.
Data da Assinatura: 30/12/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Conrado Jacobina Stephanini

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0046/2013/AGESUL **N° Cadastral 4426**
Processo: 19/102.131/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação do GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - PAC 2, por mais 120 dias corridos a contar de 27 de janeiro de 2016.
Data da Assinatura: 26/01/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Reginaldo João Bacha

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE USO N. 001/2016
PROCESSO : N. 31/700.172/2016
PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, CNPJ/MF n. 01.560.929/0001-38 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, CNPJ/MF n.03.080.427/0001-35.
Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a cessão do direito de uso por parte do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, dos módulos sistêmicos relacionados pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DIRT, através de acessos liberados para servidores designados pela AEM/MS e vinculados as respectivas matrículas funcionais.
OBJETIVO: 02 anos a contar da data de assinatura.
11 de fevereiro de 2015
PRAZO: **GERSON CLARO DINO** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e **NILTON PINTO RODRIGUES** – Diretor - Presidente da AEM/MS– CPF: 285.371.811-53.
DATA ASSINATURA
ASSINAM:

EDITAL DE CURSO N.04 – DETRAN-MS
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito**.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTORES DE TRÂNSITO
1. DAS VAGAS
1.1 Estão disponíveis 60 (sessenta) vagas para o Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito.
2. DOS REQUISITOS
2.1 São exigências para o Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito:
a) Possuir o certificado de conclusão do Curso de Formação para Instrutor de Trânsito e/ou o certificado de conclusão do Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito com validade até março de 2016;
b) Ter realizado o Curso de Formação de Instrutores em data anterior à publicação da Resolução do CONTRAN n. 358 de 13 de agosto de 2010.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1 O candidato deverá realizar a inscrição via internet para o Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito e na página **www.detran.ms.gov.br - link educação/ensino presencial**, no período de **15 a 24 de fevereiro de 2016**, obedecendo ao limite de vagas.
4. DO CUSTO
4.1 O candidato inscrito deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à Guia/Código 3031 e apresentar o comprovante no ato da matrícula;
4.2 Somente após o pagamento da guia de inscrição será efetivada a matrícula;
4.3 O valor supracitado não será restituído sob nenhuma alegação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A matrícula será realizada no primeiro dia do curso (29/02/2016), mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) CNH (original e fotocópia);
b) Certificado de Formação de Instrutor de Trânsito e/ou Certificado de conclusão do Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito (original e fotocópia);
c) Guia 3031, devidamente paga (original).

6. DA PARTICIPAÇÃO E LOCAL DO CURSO

6.1 O Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito será realizado no período de **29 de fevereiro a 04 de março de 2016**, de segunda a sexta, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, das 18h00 às 22h25, sendo que no **primeiro dia do curso (29.02) a aula iniciar-se-á às 17h30;**
6.2 O Curso terá a carga horária total de 25 horas/aulas, ministradas presencialmente;
6.3 Frequência obrigatória de 100% no curso;

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 7.1** Desenvolver-se-ão os seguintes temas:
- Atualização de legislação de trânsito;
 - Ética profissional e diversidade cultural na formação de condutores;
 - Comunicação e expressão no processo de aprendizagem e na direção de um veículo;
 - A prática pedagógica no simulador de direção veicular;
 - Medo e ansiedade na formação e exame da prática de direção veicular;
 - A prática pedagógica do instrutor de direção veicular.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Após a conclusão do curso, o candidato receberá a certificação, que poderá ser Digital, do Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito em até 30 (trinta) dias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato ao Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demais procedimentos adotados e a legislação vigente;
9.2 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados o participante terá seu curso cancelado, sem direito a ressarcimento dos valores pagos;
9.3 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso;
9.4 O DETRAN-MS se reserva no direito de não realizar o curso, caso não alcance o percentual mínimo de 90% de participantes por turma, bem como caso fortuito e força maior;
9.5 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

EDITAL DE CURSO N. 05 – DETRAN-MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam **prorrogadas** as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito em Campo Grande-MS** de 15.02.2016 a 28.02.2016, o agendamento da avaliação psicológica para fins pedagógicos será até o dia 29.02.2016, a matrícula realizar-se-á no dia 07.03.2016 e as aulas terão início em 14.03.2016 a 07.05.2016, permanecendo as demais informações conforme consta no Edital N. 01/DETRAN/MS, publicado no Diário Oficial nº 9.079, de 07.01.2016.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

EDITAL DE CURSO N. 06 – DETRAN-MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que ficam **prorrogadas** as inscrições para o **Curso de Atualização de Diretor Geral e Diretor de Ensino de CFC** no município de **Dourados** de 15.02.2016 a 18.03.2016, **Paranaíba** de 15.02.2016 a 25.02.2016 e **Aquidauana** de 15.02.2016 a 03.03.2016, respeitado o número de vagas e as demais informações previstas no Edital N. 03/DETRAN-MS, publicado no Diário Oficial n. de 9.095 de 29.01.2016.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 5860/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

31/709.709/2015
Departamento Estadual de Trânsito e Persona Psicologia e Consultoria Ltda.
Pagamento de Entidade Psicológica credenciada.
Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 97.603,38 (noventa e sete mil e seiscentos e três reais e trinta e oito centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
08/01/2016
Gerson Claro Dino e Greta Wille Schnack

N° Cadastral 5860

Extrato do Contrato N° 5916/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

31/709.967/2015
Departamento Estadual de Trânsito e ARAUJO E JARA LTDA ME
PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.
Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 79.614,75 (setenta e nove mil e seiscentos e quator-

N° Cadastral 5916

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

ze reais e setenta e cinco centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
07/01/2016
Gerson Claro Dino e Keila Janaina de Araujo Cavalcante Jara

Extrato do Contrato N° 5912/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 245.988,06 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
08/01/2016
Gerson Claro Dino e Tereza Cristina Saravy Roncatti

N° Cadastral 5912

Extrato do Contrato N° 5908/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

31/709.741/2015
Departamento Estadual de Trânsito e SZOCHALEWICZ E TELES LTDA
Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Szocholewicz e Teles Ltda.
Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 76.171,95 (setenta e seis mil e cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
08/01/2016
Gerson Claro Dino, Cláudia Mofreita Bruno Szocholewicz e Regina Aparecida de Almeida Teles

N° Cadastral 5908

Extrato do Contrato N° 5907/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

31/709.736/2015
Departamento Estadual de Trânsito e Moreira & Rezende S/S
Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Moreira e Rezende S/S.
Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 106.468,59 (cento e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
08/01/2016
Gerson Claro Dino e Romilda Alves Moreira

N° Cadastral 5907

Extrato do Contrato N° 5904/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

31/709.710/2015
Departamento Estadual de Trânsito e Lumen Psicólogos Associados S/S Ltda.
Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Lumen Psicólogos Associados S/S.
Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 1.987.959,33 (hum milhão e novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, no que couber.
Até 31/12/16, contados a partir de sua assinatura.
08/01/2016
Gerson Claro Dino, Alencastro Maria Alves Neto e Alisson Fonseca de Souza

N° Cadastral 5904

Extrato do Contrato N° 5900/2016/DETRAN
Processo:
Partes:

Objeto:
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

31/709.851/2015
Departamento Estadual de Trânsito e PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
Pagamento de Entidade Psicológica credenciada.
Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 123.682,59 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
08/01/2016
Gerson Claro Dino, Keiko Nozu Imada e Antônio Imada

N° Cadastral 5900

Extrato do Contrato N° 5911/2016/DETRAN **N° Cadastral 5911**
Processo: 31/709.752/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e VALE & ALMEIDA LTDA ME
Objeto: Pagamento de entidade Psicológica credenciada Vale & Almeida Ltda.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 19.796,10 (dezenove mil e setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Adriana Garcia do Vale Almeida

Extrato do Contrato N° 5888/2016/DETRAN **N° Cadastral 5888**
Processo: 31/710.100/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ROLIM E CIA SOCIEDADE SIMPLES
Objeto: Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Rolim & Cia SS.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 93.213,81 (noventa e três mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Waldenil Aparecida Carneiro da Silva Rolim

Extrato do Contrato N° 5885/2016/DETRAN **N° Cadastral 5885**
Processo: 31/709.859/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e VEM SER CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.
Objeto: Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Vem Ser Clínica de Psicologia.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 16.267,23 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Suellen Barbosa Nogueira Boni e Suene Barbosa Nogueira

Extrato do Contrato N° 5884/2016/DETRAN **N° Cadastral 5884**
Processo: 31/709.807/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e UNICLÍNICAS LTDA ME
Objeto: Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Uniclínicas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 77.204,79 (setenta e sete mil e duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Sílvia Regina Favareto Matias

Extrato do Contrato N° 5879/2016/DETRAN **N° Cadastral 5879**
Processo: 31/709.723/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PERSONA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PSICOLOGIA LTDA ME
Objeto: Pagamento de Entidade psicológica credenciada.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 54.998,73 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Adriana Albaneze

Extrato do Contrato N° 5875/2016/DETRAN **N° Cadastral 5875**
Processo: 31/709.697/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ALVES E SANTOS LTDA ME
Objeto: Pagamento de Empresa Psicológica credenciada.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 66.273,90 (sessenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Cecília Alves dos Santos

Extrato do Contrato N° 5867/2016/DETRAN **N° Cadastral 5867**
Processo: 31/709.860/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SMV INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA-ME
Objeto: Pagamento de Entidade Psicológica credenciada SMV - Instituto de Psicologia.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 52.588,77 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oiten-ta e oito reais e setenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Solideia Mael Camargo

Extrato do Contrato N° 5864/2016/DETRAN **N° Cadastral 5864**
Processo: 31/709.751/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Lima & Lima Psicólogas Ltda.
Objeto: Pagamento de entidade psicológica credenciada.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 110.083,53 (cento e dez mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Maria Aparecida Meira de Lima

Extrato do Contrato N° 5859/2016/DETRAN **N° Cadastral 5859**
Processo: 31/709.706/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PSICODAYA PSICOLOGIA LTDA ME
Objeto: Pagamento de Entidade Psicológica credenciada Psicodaya Psicologia Ltda. - Me.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 46.908,15 (quarenta e seis mil e novecentos e oito reais e quinze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Dayane Bedushi

Extrato do Contrato N° 5852/2015/DETRAN **N° Cadastral 5852**
Processo: 31/709.976/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ZEN CLINICA PSICOLOGICA LTDA
Objeto: Pagamento de entidade psicológica credenciada.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 75.311,25 (setenta e cinco mil e trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Vilma Soares

Extrato do Contrato N° 5851/2015/DETRAN **N° Cadastral 5851**
Processo: 31/709.746/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Vale & Almeida LTDA
Objeto: Pagamento de entidade psicológica credenciada.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 72.040,59 (setenta e dois mil e quarenta reais e cin-quenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Adriana Garcia do Vale Almeida

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2013/DETRAN **N° Cadastral 1057**
Processo: 31/700.508/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e D R Ferracini - ME
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº

**Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:**

011/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/01/2016 e término em 31/03/2016.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamentava, bem como demais normas legais pertinentes.
23/12/2015
Gerson Claro Dino e Denis Ricardo Ferracini

**Data da Assinatura:
Assinam:****EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

D & M ENTULHOS LTDA - ME – Objeto: serviço de locação de caçamba para remoção de resíduos orgânicos das estações de tratamento de esgoto das cidades de Nova Andradina, Jateí e Angélica. Proc.: 1088/2015/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 10.800,00.

R B DANTAS COELHO ME – Objeto: Substituição das telhas de cobertura do hall de acesso dos funcionários do prédio da Adm Central em Campo Grande - MS. Proc.: 0064/2016/GEAD/SANESUL. Valor: R\$ 15.887,99.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2016 - CELEBRADO ENTRE SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento "ECO PARK RESIDENCE II E III" em Ivinhema/MS, matrícula 13.969 e 10.056, respectivamente registrada pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Ivinhema/MS, que consiste na implantação de 347 lotes no II e 223 Lotes III, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2016. PROCESSO Nº 005/2016/GEPRO/SANESUL ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Valdemir de Souza Messias.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.100, PÁGINA 36, DO DIA 05.02.2016: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA - ONDE SE LÊ: Contrato nº 045/2015, celebrado com a EBS- Empresa Brasileira de Saneamento, apresentada no Processo Administrativo nº 00231/2015 LEIA-SE: Contrato nº 229/2014, celebrado com a EBS- Empresa Brasileira de Saneamento, apresentada no Processo Administrativo nº 01236/2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 004/2016 – CT 191/2011- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A ERNAINA RIBAS MATEUS – ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 11 (onze) meses, com término previsto para o dia 01 de fevereiro de 2017. PROCESSO Nº 00.619/2011/ GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Georges Von Runkel.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de licença perpetua de software da plataforma analítica QLIK(Business Intelligence-BI), a qual possibilitará aplicações de análise estratégica e gerencial (QLIKVIEW). PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. VALOR: 299.492,00. RECURSOS: Próprios. PROCESSO Nº 00069/2016-00/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de suporte, atualizações, melhorias do produto IFS APPLICATIONS (Gestão e Manutenção de Ativos). PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR: 39.505,00. RECURSOS: Próprios. PROCESSO Nº 01038/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.02.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lávio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2016 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE JARDIM-MS. OBJETO: Cessão do imóvel localizado no loteamento Elsa Ricarda de Bazzano, situado no município de Jardim – MS matrícula 20.164. PRAZO: 30(trinta) anos a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.02.2016. ASSINAM: CESSIONÁRIO: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CEDENTE: Sr. Erney Cunha Bazzano Barbosa.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO OUTORGA Nº 280/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.755/2014 SIAFEM Nº 024137
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Liliam de Arruda Hayd

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga, qual passará a vigorar até

a data de 01 de março de 2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 17.12.2015

Assinam:– Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 Reitor/UEMS

Liliam de Arruda Hayd

CPF 543.687.311-15 – Outorgado

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0008/2012/FUNSAU

Nº Cadastral 162

Processo:

27/200.327/2011

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME

Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo os mesmos valores, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 57, §1º, II, da Lei supramencionada, passando a vigor de 02 de janeiro de 2.016 à 1º de janeiro de 2.017, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas:

Aldenir Barbosa do Nascimento

Valor:

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 514.602,96 (Quinhentos e quatorze mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo:

02/01/2016 a 01/01/2017

Data da Assinatura:

01/01/2016

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e LUCIENE CORREA DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

EDITAL Nº 03/2016 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Zootecnia	Graduação em Zootecnia e pós graduação <i>stricto sensu</i> em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Aquidauana.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **15 a 23 de fevereiro de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, de segunda a sexta feira, das 7h30 às 11h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12
Aquidauana-MS - CEP 79 200-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou temporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, no horário das **7h30 às 11h**.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 9 a 11 de março de 2016, em Aquidauana/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalen-

te, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiverem seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, no horário das 7h30 às 11h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal,

ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2016**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2017**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 12 de fevereiro de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2016 – PRODHs

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção

-Adequação ao tempo disponível

1. ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2016 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16

2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 03/2016 – PRODHs
VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA		
Nível		Valor
I	Auxiliar Graduado	13,87
II	Auxiliar Especialista	24,97
III	Assistente (Mestre)	35,92
IV	Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4651

Despachos de 03 de fevereiro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/007056-2 Brf S/A, 16/007057-0 Brf S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 15/097404-3 Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A, 16/006972-6 Elebat Alimentos S.A., 16/007025-2 Noroestecom Telecomunicações S.A., PROCURACAO: 16/007106-2 Sonora Estância S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/102941-5 Pro Ambiental Ms Ltda 15/106199-8 C. A. Sanches Rabito, 15/106462-8 Vovô Iziqiel Transportes Ltda, 16/002130-8 Bonifacio & Santos Ltda, 16/002835-3 Trans Forte Transportadora Ltda, 16/003749-2 Vinicius L. Nunes & Cia Ltda, 16/006115-6 2p Agropecuária Ltda, 16/006488-0 Seher e Sanchez Comercio E Serviços Ltda, 16/006497-0 Ireny Bezerra Santos Leite, 16/007098-8 E-Valores Serviços E Consultoria Ltda, 16/008534-9 Hn Produtos De Limpeza Ltda, ALTERACAO: 15/097675-5 Empresa Jornalística Norte Estado Ltda - Epp, 15/106198-0 Studium Sound Peças E Acessórios Ltda Me, 16/001009-8 Rosilene Benedita Dias & Cia Ltda - Me, 16/001079-9 Er Transportes Internacional Ltda - Epp, 16/001405-0 Ms Grãos Comercio E Importação Ltda, 16/001459-0 F K Biju Acessorios Ltda - Me, 16/001949-4 Ki-Sonho Moda Infantil Ltda, 16/003247-4 Natureza - Comércio De Flores, Jardins E Gramados Ltda - Epp, 16/003756-5 Malharia Sol De Verão Ltda Me, 16/006131-8 Mta Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 16/006325-6 Fabio De Oliveira Silva Representações Ltda - Me, 16/006490-2 Compet Marketing E Comunicação Ltda - Epp, 16/006496-1 Casa De Carne Aliny Ltda - Me, 16/006597-6 Mercearia Casa Silva Ltda - Me, 16/006764-2 Opção Engenharia Ltda, 16/007175-5 Kk Presentes Ltda - Me, 16/008541-1 Rемаq Recuperação E Manutenção De Maquinas Pesadas Em Geral Ltda, 16/010239-1 Comercial Esperança Peças Novas E Usadas Ltda - Epp, 16/011905-7 Bruno Costa Marcondes & Cia Ltda - Me, 16/011929-4 Jodai Materiais Para Construção Ltda Me, 16/011930-8 Construtora Jodai Ltda Me, 16/011931-6 Brutos Peças E Serviços Ltda - Me, 16/013417-0 Higietel Ambiental Ltda - Epp, 16/014766-2 Pereira Materiais De

Construcao Ltda - Me, 16/014767-0 Martins & Moraes Comércio De Combustível Ltda, 16/014768-9 Zibetti & Garcia Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/003377-2 C 3 Construtora Ltda - Me, 16/007369-3 Arte Da Fibra Ltda - Me, 16/013412-9 Wm Comercio De Utensílios Domésticos Ltda, PROCURACAO: 16/006114-8 2p Agropecuaria Ltda Epp, 16/014769-7 Agropecuária São Luca Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/011924-3 Dalla Valle Distribuidora De Bebidas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/075647-0 Frantz Incorporadora Ltda, 16/001960-5 Sandra Eni De Andrade Reis, 16/002573-7 Cleiciely Souza Lima, 16/002707-1 T G P Murano, 16/003248-2 Tainara Ferreira Da Silva Batista, 16/003754-9 Alexandre José Dos Santos, 16/003902-9 Rodrigues & Rabero Ltda, 16/004278-0 Lucimar Maffissoni, 16/006525-9 Marcos A. Domingues, 16/006612-3 Agape Logística E Distribuição Ltda, ALTERACAO: 15/075640-2 Fabio Maurer Frantz, 15/106118-1 Valfrido Ramos Gomes - Me, 16/001068-3 H B De Almeida - Epp, 16/002577-0 Thallys Romano Moura Buzeti - Me, 16/003225-3 Leandro Geromini Marques - Me, 16/003252-0 Luiz Sanches - Me, 16/003753-0 Célia Da Silva Oliveira Barbosa Me, 16/003901-0 Raquel Correa Rodrigues Rabero - Me, 16/003911-8 Aparecido Dos Santos Andrade - Me, 16/003925-8 Rosimeri De Fatima Correa - Me, 16/005859-7 Zuleide Nascimento Maia - Me, 16/006303-5 Flavia Da Silva Pereira - Me, 16/006405-8 Dawson Gomes De Almeida - Me, 16/006549-6 Adilson Pereira Alves - Me, 16/006595-0 Edison Rosa Da Silva - Me, 16/006611-5 Marilei Barbosa Rangel De Freitas - Me, 16/006691-3 Aryane Goulart Da Fonseca - Me, 16/006700-6 Bruno Yamazato Sumida - Me, 16/006718-9 Pamela Ferreira Sobreira Eireli, 16/006719-7 Pamela Ferreira Sobreira - Me, 16/007138-0 Grimaldo De Azevedo Pereira Filho, 16/008550-0 Joao Carlos Oliveira Da Silva Fernandes - Me, 16/010270-7 Thanayne Vicente Rodrigues - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001085-3 Odacir Jorge Giordano - Me, 16/001957-5 Neuro Bulhoes De Almeida - Epp, 16/001958-3 Marcelo Pereira Falcao - Me, 16/010289-8 Enilson Carlos Da Silveira - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/007081-3 Jose Mariano Dos Santos - Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/005468-0 Flex Office Comércio De Produtos Para Escritório Ltda, 16/006311-6 Emporio Dos Cereais Veneza Eireli - Me, 16/006348-5 Norte Sul Ambiental Eireli - Me, 16/006572-0 Chiarello Acartonado Eireli - Epp, 16/006824-0 Cm Logistica Ambiental Eireli - Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/006550-0 Adilson Pereira Alves Eireli, 16/006091-5 São Jorge Factoring - Eireli, 16/006915-7 Voice Telecom - Eireli, 16/007008-2 Jose Carlos Youssef Ibrahim Eireli, 16/007108-9 H R Ferreira Moreno Eireli, 16/007127-5 Alcides da Silva Santos Representações - Eireli, 16/001330-5 Silas Madson Lemos de Oliveira - Eireli, 16/009282-5 Golden Garden Imóveis Eireli, 16/011922-7 LFB Medicina Eireli, 16/011927-8 R. dos Santos Araujo Eireli, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/007081-3 Jose Mariano dos Santos – EPP, Enquadramento de Microempresa: 15/106200-5 C. A. Sanches Rabito ME, 15/106463-6 Vovô Iziqiel Transportes Ltda ME, 16/006092-3 São Jorge Factoring – Eireli ME, 16/006489-9 Seher e Sanchez Comercio e Serviços Ltda ME, 16/006498-8 Ireny Bezerra Santos Leite ME, 16/006526-7 Marcos A. Domingues ME, 16/006551-8 Adilson Pereira Alves Eireli ME, 16/006613-1 Agape Logística e Distribuição Ltda ME, 16/006720-0 Pamela Ferreira Sobreira Eireli ME, 16/007009-0 Jose Carlos Youssef Ibrahim Eireli ME, 16/007099-6 E-Valores Serviços e Consultoria Ltda ME, 16/007128-3 Alcides da Silva Santos Representações – Eireli ME, 16/001331-3 Silas Madson Lemos de Oliveira – Eireli ME, 16/008535-7 HN Produtos de Limpeza Ltda ME, 16/009283-3 Golden Garden Imóveis Eireli ME, 16/010280-4 Thanayne Vicente Rodrigues ME, 16/001950-8 Ki-Sonho Moda Infantil Ltda – ME, 16/001961-3 Sandra Eni de Andrade Reis – ME, 16/002131-6 Bonifacio & Santos Ltda – ME, 16/011923-5 LFB Medicina Eireli ME, 16/011928-6 R. dos Santos Araujo Eireli ME, 16/002574-5 Cleiciely Souza Lima ME, 16/002836-1 Trans Forte Transportadora Ltda, 16/003249-0 Tainara Ferreira da Silva Batista ME, 16/003750-6 Vinicius L. Nunes & Cia Ltda ME, 16/003755-7 Alexandre José dos Santos ME, 16/003903-7 Rodrigues & Rabero Ltda - ME, 16/004279-8 Lucimar Maffissoni – ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/005469-9 Flex Office Comércio de Produtos Para Escritório Ltda – EPP, 16/006116-4 2P Agropecuaria Ltda EPP, 15/102942-3 Pro Ambiental MS Ltda EPP, 16/002708-0 T G P Murano EPP, 16/006916-5 Voice Telecom – Eireli EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/083304-0, 15/091928-0, 15/100924-4, 15/106044-4, 15/106045-2, 15/106095-9, 15/106283-8, 15/106414-8, 16/001060-8, 16/001093-4, 16/001638-0, 16/001643-6, 16/001775-0, 16/001824-2, 16/001826-9, 16/001827-7, 16/001956-7, 16/001959-1, 16/002265-7, 16/002705-5, 16/003254-7, 16/005561-0, 16/005568-7, 16/005858-9, 16/006527-5, 16/006600-0, 16/006794-4, 16/006805-3, 16/006955-6, 16/006956-4, 16/006962-9, 16/007043-0, 16/007058-9, 16/007077-5, 16/007082-1, 16/007083-0, 16/007087-2, 16/007095-3, 16/007096-1, 16/007101-1, 16/007103-8, 16/007104-6, 16/007107-0, 16/007112-7, 16/007119-4, 16/007122-4, 16/007125-9, 16/007135-6, 16/007136-4, 16/007141-0, 16/007142-9, 16/007147-0, 16/007156-9, 16/007159-3, 16/007160-7, 16/007162-3, 16/007163-1, 16/007173-9, 16/007178-0, 16/007202-6, 16/007239-5, 16/007366-9, 16/008451-2, 16/008544-6, 16/008554-3, 16/008557-8, 16/008558-6, 16/008571-3, 16/008573-0, 16/008588-8, 16/010277-4, 16/010281-2, 16/010284-7, 16/010286-3, 16/010295-2, 16/010296-0, 16/014087-0, 16/014089-7, 16/014577-5, 16/014581-3, 16/006963-7, 16/007084-8, 16/007131-3, 16/006964-5, 16/007085-6, 16/007123-2, 16/007126-7, 16/007148-8, 16/007157-7, 16/007161-5, 16/007097-0, 16/007132-1, 16/007139-9, 16/006382-5, 16/006383-3, 16/006384-1, 16/006385-0, 16/006386-8, 16/006387-6, 16/006388-4, 16/006389-2, 16/006390-6, 16/006391-4, 16/006392-2, 16/001068-3, 16/008542-0, 16/008575-6, 16/008543-8, 16/008572-1, 16/008574-8, 16/008576-4, 16/001296-1, 16/008585-3, 16/008586-1, 16/008587-0, 16/001405-0, 16/001639-8, 16/010297-9, 16/001776-9, 16/001825-0, 16/011922-7, 16/011923-5, 16/002574-5, 16/002706-3, 16/012821-8, 16/003255-5, 16/014088-9, 16/014582-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4649

Despachos de 01 de fevereiro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/007116-0 Caixa Economica Federal, PROCURACAO: 16/007115-1 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/104006-0 Movida Locação De Veiculos S.A., 16/001230-9 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 16/001231-7 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/001040-3 Comercio De Ferragem E Materiais De Construções Amorim E Brito Ltda, 16/001294-5 Cine Transporte E Corretora De Cereais Ltda, 16/002568-0 Neves & Avila Ltda, 16/004242-9 Sorgatto & Sorgatto Ltda, 16/006855-0 Attilio E Pereira Ltda, 16/007181-0 Jeova Jireh Peças Ltda, 16/008412-1 De Gust Marmitaria Ltda, 16/008495-4 Murakami & Boira Ltda, 16/008508-0 Ateliê Odontológico Ltda, 16/013413-7 Takaki & Takaki Ltda, ALTERACAO: 15/083369-5 Positel Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda - Me, 15/103385-4 Unioxy Comercio, Importacao E Exportacao Ltda - Epp, 15/103712-4 Construtora Jlc Ltda, 15/104034-6 Ap - Agropecuária Ltda - Epp, 15/104222-5 Do Re Mi Pe - Comercio De Calçados Ltda - Me, 15/106097-5 Ba-

zar E Tabacaria Avenida Eireli, 15/106133-5 Saraiva Comercio De Hortifrutigranjeiro Ltda - Me, 15/106241-2 Lokhem Mirassol Equipamentos Para Construção Ltda - Me, 15/106266-8 Mp Engenharia Ltda, 15/106457-1 Mf Radiodifusão E Eventos Ltda - Me, 15/106949-2 Cestão Comércio Varejista De Frutas Ltda - Me, 16/001442-5 Meldu Esportes E Lazer Ltda - Me, 16/001652-5 Mundo Pet E Rações Ltda - Me, 16/001780-7 Distack Representações Ltda, 16/002127-8 Bds Sistemas, Informatica E Consultoria Ltda - Me, 16/002693-8 Agropecuária T. R. Ltda - Epp, 16/002831-0 M T X Montagens Ltda Me, 16/003924-0 JI Comércio De Livros E Participações Ltda Me, 16/005878-3 Encar - Engates E Carretas Ltda - Me, 16/006008-7 Monthab Sistemas Construtivos Ltda, 16/006138-5 Ciacon - Construções E Obras Ltda - Epp, 16/006214-4 Agropecuária Millenium Ltda - Epp, 16/006290-0 Distribuidora De Produtos Alimentícios Disbom Ltda, 16/006366-3 Hedge Comércio De Terrenos Ltda, 16/006568-2 Transpiccoli Transportes Ltda - Me, 16/006616-6 Malabie Gastro-nomia Árabe Ltda - Me, 16/006864-9 Agroflorestal São Benedito Ltda, 16/006873-8 Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ouro Negro Eireli, 16/006878-9 Origem Comunicação E Marketing Ltda - Epp, 16/007174-7 Salame-ne & Mascarenhas Ltda - Me, 16/008420-2 Pizzaria Mamma Dio Ltda - Me, 16/008490-3 Mãe Julia Transportes Rodoviário De Cargas Ltda Me, 16/008505-5 Bezerra & Marques Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/003747-6 Futura Artes Graficas Ltda - Me, 16/006849-5 Luckee Fomento Mercantil Ltda, 16/007053-8 Vieira & Rocha Serviços Educacionais Ltda - Me, 16/007078-3 Tratto - Negócios Imobiliários Ltda - Me, 16/007140-2 Max Vernert Torega Ce-ikevicius & Cia Ltda - Epp, 16/007177-1 Eadbeauty Consultoria Empresarial Ltda - Me, 16/007188-7 Biopan Ltda - Me, 16/007197-6 Flores & Antunes Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/002643-1 Agro Esteio Armazens Gerais Ltda, 16/003524-4 Geneseas Aqua-cultura Ltda, 16/006326-4 Tilabras Aquacultura Ltda, 16/006934-3 Movida Lo-cação De Veiculos S.A., 16/006951-3 Movida Locação De Veiculos S.A, 16/006952-1 Movida Locação De Veiculos S.A, 16/006953-0 Movida Locação De Veiculos S.A, 16/008467-9 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/008468-7 Pa-rati Armazéns Gerais Ltda, 16/008469-5 Parati Armazéns Gerais Ltda, MICRO-EMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/014765-4 C.R Artefatos De Cimento Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/001819-6 Adelar Carmelito Toldo & Cia Ltda - Epp, 16/001820-0 O. Goveia De Matos & Cia Ltda Epp, PROCURACAO: 16/001076-4 Negreiros & Melo Ltda Epp, 16/006050-8 Ap - Agropecuária Ltda Epp, 16/006179-2 A.S. Cautz - Eireli Me, MEDIDA ADMINIS-TRATIVA: 16/006732-4 Ctrcg - Concessionaria Do Terminal Rodoviário De Campo Grande Spe Ltda, 16/006733-2 Zano Comunicação Ltda Me, 16/006734-0 Matosul Agroindustrial Ltda, 16/006834-7 Nng Construtora E Empreendimen-tos Imobiliários Ltda Me, PROCURACAO: 16/006933-5 Movida Locação De Veí-culos S.A, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/006938-6 Seven- Administração E Participação Ltda, 16/006939-4 Hannah Engenharia E Construção Ltda, 16/006940-8 Gobex International Assessoria Comercial, Importação E Expor-tação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/001791-2 Apareci-do Pereira Dos Santos, 16/003178-8 Carlos Carvalho Nunes, 16/003921-5 Luiz Roberto Poiati, 16/006466-0 Lais Nogueira Cardoso, 16/006946-7 R M Anache, 16/012789-0 A. C. Lanza Lopes, ALTERACAO: 15/106210-2 Daniela Regina Ga-rutti Munro - Me, 16/001545-6 A. L. Gimenez - Me, 16/001622-3 V C D'Avanzo Gimenez Alimentos - Me, 16/001635-5 Fernando Zanetti Paterno - Me, 16/001691-6 Ricardo Garcia De Queiroz, 16/001768-8 Roberto Petry Da Silva - Me, 16/001817-0 Lorizete Mattes Me, 16/001945-1 Iraldemir Gomes Dos Santos - Me, 16/001947-8 João Evangelista De Souza - Me, 16/002122-7 Ste-fano Greschuk Dos Santos - Me, 16/002128-6 Rogerio Barardi Dos Santos - Me, 16/002694-6 Julia Alves Neto Dos Santos - Me, 16/003374-8 R. L. H. De Sena - Epp, 16/005526-1 Jhonatan R D Cruz - Me, 16/006226-8 Jose Antonio Paulino - Me, 16/006570-4 Maria Alice Rodi Cardoso - Me, 16/006638-7 Magda Lubia Lira De Rezende - Me, 16/006896-7 Ligia Freitas Me, 16/008443-1 Gercelio De Oliveira Chaves - Me, 16/011920-0 Alessandro Panfietti Me, EXTINCAO/DIS-TRATO: 15/080442-3 Clarita Vilalba Dos Santos - Me, 16/001088-8 Gilson Al-ves Da Costa - Me, 16/001092-6 Darinah F. Da Silva - Me, 16/001455-7 Aldir Ramos De Oliveira Junior - Me, 16/001813-7 Ana Karoline J Da Silva - Me, 16/007005-8 Básiilio Yoshio Okuda - Me, 16/007051-1 Anelize Sayuri Yoshika-wa - Me, 16/007124-0 Maria Osana Ires 99437783187 - Me, OUTROS DOCU-MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/006984-0 Jose Anto-nio Paulino Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/006194-6 M M Materiais Para Construção Eireli Me, 16/007061-9 Ulexita Brasil Comércio, Importação E Exportação Eireli - Me, 16/007150-0 Machado & Lautert Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/006835-5 Favalli Em-preendimentos Eireli Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/006171-7 Núcleo de Partici-pações Eireli, 16/006180-6 A. S. Cautz - Eireli, 16/006299-3 D. Marques da Silva Eireli, 16/006529-1 Uni Consultoria Fiscal e Empresarial Eireli, 16/006565-8 Deomedes Pedro da Silva Eireli, 16/002562-1 Transportadora Colombo Eireli, Enquadramento de Microempresa: 15/106098-3 Bazar e Tabacaria Avenida Eireli - ME, 16/006181-4 A. S. Cautz - Eireli Me, 16/006300-0 D. Marques da Silva Eireli Me, 16/006467-8 Lais Nogueira Cardoso Me, 16/006530-5 UNI Consulto-ria Fiscal e Empresarial Eireli Me, 16/006566-6 Deomedes Pedro da Silva Eireli ME, 16/006844-4 Físio e Forma Fisioterapia e Estética Corporal Ltda ME, 16/006856-8 Atílio e Pereira Ltda ME, 16/006947-5 R M Anache ME, 16/007151-8 Machado & Lautert Ltda - ME, 16/007182-8 Jeova Jireh Peças Ltda ME, 16/001041-1 Comercio de Ferragem e Materiais de Construção Amo-rim e Brito Ltda ME, 16/008413-0 De Gust Marmitaria Ltda ME, 16/008509-8 Ateliê Odontologico Ltda ME, 16/001636-3 Fernando Zanetti Paterno - ME, 16/001672-0 Satochi Clinica de Cirurgia Plástica Ltda ME, 16/001777-7 Rober-to Petry da Silva ME, 16/001781-5 Distack Representações Ltda ME, 16/001792-0 Aparecido Pereira dos Santos ME, 16/002563-0 Transportadora Colombo Ei-reli ME, 16/002569-9 Neves & Avila Ltda, 16/012790-4 A. C. Lanza Lopes ME, 16/003179-6 Carlos Carvalho Nunes ME, 16/003922-3 Luiz Roberto Poiati ME, 16/004243-7 Sorgatto & Sorgatto Ltda - ME, Enquadramento de Empresa de Pe-queno Porte: 16/006874-6 Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ouro Negro Eireli - EPP, 16/006908-4 Mega Mecanização Agrícola Ltda EPP, 16/001295-3 Cine Transporte e Corretora de Cereais Ltda EPP, 16/002695-4 Enan Comércio de Gás Ltda EPP, 16/013414-5 Takaki & Takaki Ltda - EPP, Des-enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 15/103386-2 Unioxy Comércio, Im-portação e Exportação Ltda, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/001819-6 Adelar Carmelito Toldo & Cia Ltda - EPP, 16/001820-0 O. Goveia De Matos & Cia Ltda EPP, Reenquadramento de Empresa de Pequeno Porte como Microempresa: 16/014765-4 C.R Artefatos de Cimento Ltda - ME, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/075666-6, 15/093275-8, 15/094367-9, 15/097244-0, 15/102660-2, 15/103576-8, 15/103755-8, 15/106118-1, 15/106289-7, 16/001086-1, 16/001206-6, 16/001256-2, 16/001423-9,

16/001597-9, 16/001669-0, 16/001681-9, 16/001688-6, 16/001689-4, 16/001694-0, 16/001704-1, 16/001937-0, 16/001938-9, 16/002130-8, 16/002982-1, 16/003222-9, 16/003245-8, 16/003246-6, 16/003247-4, 16/003248-2, 16/003748-4, 16/003749-2, 16/003925-8, 16/004278-0, 16/005323-4, 16/005574-1, 16/005940-2, 16/006036-2, 16/006037-6, 16/006189-0, 16/006311-6, 16/006534-8, 16/006597-6, 16/006789-8, 16/006790-1, 16/006791-0, 16/006806-1, 16/006809-6, 16/006824-0, 16/006845-2, 16/006850-9, 16/006851-7, 16/006852-5, 16/006857-6, 16/006862-2, 16/006863-0, 16/006867-3, 16/006868-1, 16/006870-3, 16/006872-0, 16/006877-0, 16/006885-1, 16/006893-2, 16/006897-5, 16/006899-1, 16/006906-8, 16/006922-0, 16/006923-8, 16/006924-6, 16/006932-7, 16/006945-9, 16/006950-5, 16/007120-8, 16/007176-3, 16/008397-4, 16/008465-2, 16/008466-0, 16/008470-9, 16/008471-7, 16/008472-5, 16/008498-9, 16/008514-4, 16/008515-2, 16/008520-9, 16/008523-3, 16/010236-7, 16/012738-6, 16/012759-9, 16/012810-2, 16/006832-0, 16/006875-4, 16/007008-2, 15/103756-6, 16/006833-9, 16/006848-7, 16/006869-0, 16/006876-2, 16/006898-3, 16/007009-0, 16/007121-6, 16/006038-9, 16/006928-9, 16/008513-6, 16/001690-8, 16/001705-0, 16/002131-6, 16/003249-0, 16/003750-6, 16/004242-9, 16/004243-7, 16/004279-8. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4650

Despachos de 02 de fevereiro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUI-CAO/CONTRATO: 16/003204-0 S.A De Carvalho Transportes, 16/003236-9 Df Serviços E Transportes Ltda, 16/006960-2 Costa Almeida Compra E Venda De Imóveis Ltda, 16/008529-2 Engefort Incorporadora Ltda, ALTERACAO: 15/092441-0 Salazar Construtora & Comércio Ltda Epp, 15/096639-3 Pavan & Bay Ltda - Me, 15/103751-5 Agiliza Brasil Serviços - Eireli, 15/104020-6 Leon-tina Serviços Ltda - Me, 15/104223-3 Odontopan Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda - Epp, 16/001698-3 Melo & Melo Odontologia Ltda - Me, 16/002125-1 Pousada Imperial Ltda - Me, 16/002564-8 H.S.Salgueiro & Cia Ltda - Me, 16/002571-0 Batista & Conceição Ltda - Me, 16/002834-5 Gomides Transportes Ltda - Me, 16/003203-2 Carvalho - Transportes Rodoviário De Pas-sageiros Ltda - Me, 16/006175-0 Ama Turismo Ltda - Me, 16/006397-3 Jnc - Construções E Comércio Ltda Epp, 16/006408-2 3 Barras Administração De Bens Próprios Ltda - Epp, 16/006535-6 Campo Doce Distribuidora De Alimentos Ltda., 16/006592-5 Organização Centauro Administradora E Corretora De Se-guros Ltda, 16/006751-0 Welder Rezende Araujo & Felix Ltda - Me, 16/006788-0 Mrv Prime Parque Castelo De San Marino Incorporações Spe Ltda, 16/006969-6 Prime Clean Comércio, Limpeza, Conservação E Locação De Equipamentos Ltda - Me, 16/006980-7 Ottica Capri Ltda - Epp, 16/007176-3 Isocon Construções Ltda - Epp, 16/008429-6 Jms Rolamentos Ltda - Me, 16/008528-4 Ita-Agro Insumos Agrícolas Ltda Me, 16/010266-9 Congro & Leal Ltda - Me, 16/011874-3 Valério E Rodrigues Ltda - Me, 16/011891-3 Vieira & Silva Supermercado Ltda - Me, 16/012810-2 Zagaia Bar E Restaurante Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/007109-7 R&S Empório Arte Ltda - Me, 16/007144-5 B & S Cobranças Ltda - Me, 16/007154-2 Falchete & De Angelo Ltda - Me, 16/007260-3 Formaggio Marques Corretora De Seguros Ltda - Me, 16/007274-3 Friori Alimentos Ltda - Me, 16/007306-5 Marcelo Landim & Cia Ltda - Me, 16/011913-8 Crestani & Crestani Ltda - Me, 16/014576-7 Eletro Motores Renascar Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/006787-1 Mrv Prime Parque Castelo De San Marino Incorporações Spe Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/094355-5 Coppersteel Bimetálicos Limitada, 16/001673-8 Transfuturo Transportes Ltda, 16/004273-9 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 16/004274-7 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 16/006905-0 Brink`S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 16/006910-6 Brink`S Segua-ranca E Transporte De Valores Ltda, 16/006911-4 Brink`S Seguranca E Trans-porte De Valores Ltda, 16/006912-2 Brink`S Seguranca E Transporte De Valo-res Ltda, 16/006913-0 Brink`S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 16/006914-9 Brink`S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 16/011921-9 Irmaos Terra Agropecuaria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRA-MENTO: 16/001671-1 Fernandes Da Rocha & Fernandes Da Rocha Ltda Epp, 16/008524-1 M & M Pneus Ltda Epp, 16/008525-0 Lr Fundações Ltda Epp, ME-DIDA ADMINISTRATIVA: 16/006837-1 Clinica Medica Tolomei Ltda Epp, 16/006838-0 A. Fernando Siqueira & Cia Ltda, 16/006840-1 Qg-Publicidade E Serviços Gráficos Ltda Me, 16/006841-0 Navirai Calçados Ltda Epp, 16/006842-8 2j Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 16/007164-0 Rmvc Incorporado-ra E Construtora Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/006352-3 Violante Representações Ltda, 16/006846-0 Sisai - Sistema De Saúde Integral Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/001942-7 Paulo Cesar Za-nin De Almeida Filho, 16/001951-6 Maria Das Graças Claro Venturini, 16/002680-6 Ana Laura Christovam Rocha, 16/002682-2 Alberto F. Vareiro, 16/002700-4 Nilton Sergio Simoes Filho, 16/006991-2 L. H. Raulino Transpor-te Escolar, 16/007021-0 Daniele Iunes Monteiro, 16/007027-9 Eric Marques De Almeida, 16/007063-5 Anderson Rogerio Lima, 16/007065-1 Adilson San-tos Da Silva, 16/007070-8 Vinicius Cuttler Da Silva, 16/007120-8 Alane Rege-nold Carretoni, 16/008518-7 Fernando Dos Santos Filho, 16/010275-8 Bruno Machado Ximenes Rosa, 16/010313-4 Romano & Monteiro Ltda, 16/011911-1 Jose Carlos Dos Santos, ALTERACAO: 15/106197-1 Carlos Henrique Cury Silva - Me, 16/001700-9 Marilza Perciliano Da Silva - Me, 16/001702-5 Antonio Rai-mundo Aparecido Veríssimo Do Nascimento Assunção Me, 16/002572-9 Anto-nio Pereira De Souza - Transporte Escolar - Me, 16/003751-4 Antonio Collodet-to Me, 16/003752-2 Antonio Collodetto Me, 16/006230-6 Francisca A Da Silva - Me, 16/006231-4 Jeanne S Dos Santos - Epp, 16/006761-8 Luciano Tergino Da Cruz - Me, 16/006766-9 Samuel Moretto - Me, 16/006777-4 Alan Ferreira Rezende 70708894100 - Me, 16/006954-8 Ivone Sarafim De Souza - Me, 16/007010-4 Tarcisio Santos Moreira Dos Santos - Me, 16/007240-9 Roneu Moreira Brum, 16/008521-7 Eliete Sorrihla Leite - Me, 16/010236-7 Antonia Saraiva Ferreira - Me, 16/010238-3 Glauciene T De Lima - Me, 16/010268-5 Valdivino Francisco Da Silva Selaria Me, 16/010305-3 Selmira Da Silva Pereira - Me, 16/010312-6 Edis Carlos Romano - Me, 16/013416-1 Micaelly Almeida Brito Dos Santos - Me, 16/014553-8 Nathalia Maria Santos Silva Me, EXTIN-CAO/DISTRATO: 16/007263-8 Ana Carla Pereira Barbosa 93872011120 - Me, 16/007310-3 Leonilda Pinto - Me, 16/007331-6 Alexandre Aparecido Lizardo - Me, 16/008432-6 R J C Milanetti - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/001701-7 Marilza Perciliano Da Silva - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/006836-3 Dominique Palmieri Battilani Ogliari

Me, 16/007165-8 Eduardo Luckmann Saratt Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/001321-6 Valore Serviços De Arquitetura Eireli Me, 16/006783-9 Af Eventos E Locação Eireli Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/010265-0 Cintia Fernanda Passos De Aguiar Eireli Epp, *Ato Constitutivo Eireli*: 15/106453-9 Apta Logística, Comércio e Transportes Eireli, 16/005338-2 R Brasil Industria e Comercio de Materiais de Construção Eireli, 16/006721-9 JM Industria e Comercio de Colchoes e estofados Eireli, 16/006987-4 Educar Educação Infantil Eireli, 16/008410-5 Edson Donizete Erler – Eireli, 16/001456-5 Calisto Construtora Eireli, 16/010306-1 Selmira da Silva Pereira Eireli, 16/001692-4 Uniao Centro de Servicos Administrativos Eireli, *Enquadramento de Microempresa*: 15/106454-7 Apta Logística, Comércio e Transportes Eireli ME, 16/005339-0 R Brasil Industria e Comercio de Materiais de Construção Eireli ME, 16/006966-1 Torteç Tornearia e Peças Ltda ME, 16/006988-2 Educar Educação Infantil Eireli ME, 16/006992-0 L.H. Raulino Transporte Escolar ME, 16/007022-8 Daniele Iunes Monteiro ME, 16/007028-7 Eric Marques de Almeida ME, 16/007064-3 Anderson Rogerio Lima ME, 16/007066-0 Adilson Santos da Silva ME, 16/007071-6 Vinicius Cuttier da Silva ME, 16/007121-6 Aline Regenold Carretoni ME, 16/008411-3 Edson Donizete Erler – Eireli ME, 16/008519-5 Fernando dos Santos Filho, 16/001457-3 Calisto Construtora Eireli ME, 16/010276-6 Bruno Machado Ximenes Rosa ME, 16/010307-0 Selmira da Silva Pereira Eireli ME, 16/010314-2 Romano & Monteiro Ltda ME, 16/001943-5 Paulo Cesar Zanin de Almeida Filho – ME, 16/001952-4 Maria das Graças Claro Venturini – ME, 16/002681-4 Ana Laura Christovam Rocha ME, 16/002683-0 Alberto F. Vareiro ME, 16/002701-2 Nilton Sergio Simoes Filho ME, 16/003205-9 S.A. de Carvalho – Transportes ME, 16/003237-7 DF Servicos e Transportes Ltda-ME, *Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte*: 16/006321-3 Agiliza Brasil Serviços – Eireli EPP, 16/006650-6 Ecoflake Indústria de Reciclagem Ltda EPP, 16/006722-7 JM Industria e Comercio de Colchoes e Estofados Eireli EPP, 16/006961-0 Costa Almeida Compra e Venda de Imóveis Ltda EPP, 16/001693-2 4 Uniao Centro de Servicos Administrativos Eireli EPP, 16/011912-0 Jose Carlos dos Santos EPP, *Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte*: 16/008524-1 M & M Pneus Ltda EPP, 16/008525-0 LR Fundações Ltda EPP, 16/001671-1 Fernandes da Rocha & Fernandes da Rocha Ltda EPP, 16/010265-0 Cintia Fernanda Passos de Aguiar Eireli EPP, *Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte*: 16/008526-8 Dewes & Cia Ltda, *Ordem Judicial*: 16/007336-7 Vidraçaria e Refrigeração Bandeirantes Ltda ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/091214-5, 15/094365-2, 15/097233-4, 15/106100-9, 16/001590-1, 16/001946-0, 16/002570-2, 16/003901-0, 16/003902-9, 16/004276-3, 16/005416-8, 16/005471-0, 16/005569-5, 16/006090-7, 16/006351-5, 16/006423-6, 16/006775-8, 16/006785-5, 16/006895-9, 16/006918-1, 16/006965-3, 16/006970-0, 16/006977-7, 16/006981-5, 16/006982-3, 16/006983-1, 16/006993-9, 16/006994-7, 16/006996-3, 16/007002-3, 16/007003-1, 16/007014-7, 16/007015-5, 16/007017-1, 16/007020-1, 16/007023-6, 16/007029-5, 16/007030-9, 16/007031-7, 16/007033-3, 16/007039-2, 16/007041-4, 16/007044-9, 16/007045-7, 16/007047-3, 16/007052-0, 16/007054-6, 16/007055-4, 16/007067-8, 16/007073-2, 16/007074-0, 16/007075-9, 16/007079-1, 16/007086-4, 16/007105-4, 16/007280-8, 16/008510-1, 16/008532-2, 16/008537-3, 16/008539-0, 16/010269-3, 16/010270-7, 16/011888-3, 16/012813-7, 16/014580-5, 16/006998-0, 16/007008-2, 16/005417-6, 16/006919-0, 16/006995-5, 16/006997-1, 16/006999-8, 16/007009-0, 16/007016-3, 16/007024-4, 16/007042-2, 16/007046-5, 16/007076-7, 16/007080-5, 16/006971-8, 16/007004-0, 16/007018-0, 16/006518-6, 16/006519-4, 16/006520-8, 16/006521-6, 16/006522-4, 16/006929-7, 16/006930-0, 16/006931-9, 16/007214-0, 16/008533-0, 16/008538-1, 16/008538-6, 15/102899-0, 15/102900-8, 15/102921-0, 16/001456-5, 15/094362-0, 16/010280-4, 15/094331-8, 15/094332-6, 16/001559-6, 16/001569-3, 16/001815-3, 16/001816-1, 16/002680-6, 16/002681-4, 16/003903-7, 16/004277-1, 16/004282-8, 16/004283-6, 16/004284-4.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **cancelamento do lote 16, Ata de Registro de Preços nº 024/2015 – Correlatos Hospitalares, processo nº 13/000.827/2014**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
16	Cateter percutâneo para acesso venoso central	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES CORRECIONAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0189/2015
PROCESSO: 55/001.143/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/02/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 20, 23 e 40.
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2015
PROCESSO: 55/000.892/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/02/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS E RIBBON DE RESINA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 55/001.067 /2015

Lote	Empresa	RESULTADO
01	ETIQUETAS HEMO LTDA	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 18/02/2016, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA
PREGÃO ELETRONICO: 154/2015
PROCESSO: 55/000.977/2015

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRONICO: 007/2016
PROCESSO: 55/001.104/2015

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA -ME	4,64
02	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	1,69
03	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	145,59
04	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	24,49
05		12,99
06		22,59
07		32,99
08		49,90
09	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	20,20
10	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	19,00
11		60,45
12		57,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS .
PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2015
PROCESSO: 55/000.822/2015

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	50,00
04		5,80
05	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	75,10
07		79,98
09	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	487,95
10	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	54,00
11	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	42,31
14	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	11.779,00
15		13.727,35
16		3.100,00
23	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	1.000,00
27		115,00
28		200,00
29		50,00
30	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	1.271,88
31	GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	1.498,00

Lotes Desertos: 03,12,18,19, 22, 24,26,32,33,34,35,36,37,38 e 39.
Lotes Fracassados:01,06,08,13,17,20,21 e 25.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA e PROSSEGUIMENTO DO LOTE 29, 32, 33 e 34 do processo abaixo especificado:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO
PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2015
PROCESSO: 55/000.990/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
32	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	REPROVADO
29	INFORTECH INFORMATICA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 19/02/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo nº 003/2013
CONTRATADO: TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME.

DECISÃO

A Secretaria Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 003/2013, da Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar;
CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico que opinou favoravelmente à regularidade do processo, bem como quanto a necessidade de rescisão unilateral do contrato sem que o contratado tenha direito a qualquer indenização;
CONSIDERANDO a existência de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela Equipe Técnica, exaradas nos autos do processo;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, incisos I, II III, IV e VII, c/c com artigo 87, inciso II, todos da Lei federal nº 8.666/93, que assegura à administração a faculdade em rescindir unilateralmente este contrato;

DECIDE:

RESCINDIR unilateralmente o Contrato nº 003/2013, firmado com a empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGÁGLIA, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS**, conforme fundamentação integrante deste processo administrativo, notadamente no parecer jurídico, que passa a integrar a presente decisão como se aqui integralmente transcrita.

APLICAR multa de R\$ 31.875,40 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondente a 0,05% (cinco centésimo por cento) ao dia sobre o valor contratual, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

ESTABELECER o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

ENCAMINHAR cópia do presente a Coordenadoria de Licitação de Obras/ AGESUL, para anotação no Certificado de Registro Cadastral da empresa.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Retificamos, por constar erro no texto original, a publicação do Diário Oficial n. 9.099, do dia 04/02/2016, página 39, **passando a constar:**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE N. 028/2015 SED** – Processo **29/029.958/2015**, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.366.2010.2194.0002 - ND/ITEM: 33903912 – FONTE: 0112260036 - LOCALIZADOR: COVEN2194. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Locação de equipamentos. Empresas classificadas com o menor preço: **JHTI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, para o **LOTE 001**, no valor total de **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais).
Campo Grande, 02/02/2016.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.685/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 em favor da empresa OLIVEIRA E WITCELL LTDA, no valor de R\$6.226,65 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), item 8 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA – ME, no valor de R\$1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/003.381/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/004.551/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$12.130,16 (doze mil cento e trinta reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/004.518/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$12.130,16 (doze mil cento e trinta reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/004.031/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$5.295,92 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/004.302/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/000.108/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviços, do item 1 em favor da empresa RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA - ME, no valor de R\$23.064,00 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/000.064/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$2.693,16 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/004.517/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$12.130,16 (doze mil cento e trinta reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/004.257/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, do item 1 em favor da empresa AMPLIED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 12/02/2016

PROCESSO Nº 27/003.945/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, do item 1 em favor da empresa CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, no valor de R\$15.364,00 (quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 12/02/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no Processo 65/000.239//2016, relativo à aquisição de vales transporte (não servidores), em atendimento a Superintendência de Benefícios Sociais - SUBS, em favor do Consórcio Guaicurus, CNPJ: 17.034.419/00001-67, no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), nos Termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 11/02/2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 - nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/ AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.330/2016	ALGAR TELECOM S/A	Prestação de Serviços de Energia Elétrica com tarifa telefônica nas Unidades Penais de Paranaíba - MS	700,00

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2.016 – PROCESSO Nº 01.031/2.015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para detecção de vazamentos não visíveis nas cidades de Jardim-MS e Maracaju-MS/SANESUL.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: ENOPS Engenharia S/A

EMPRESA CLASSIFICADA: Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.

RESULTADO: Em função da classificação de apenas 01 (uma) empresa na certame e baseado no art. 22, § 3º e 7º da Lei 8.666/93, a licitação foi declarada FRACASSADA e recomenda-se o relançamento da licitação para a contratação do objeto.

Campo Grande – MS 12 de Janeiro de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 100/2014, celebrado com a PAED CONSTRUTORA LTDA ME, apresentada no Processo Administrativo nº 1231/2013-00, tendo em vista a alteração do projeto ou especificações pela Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se em 13/01/2016. Luiz Carlos da Rocha Lima-Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços e obras objeto do Contrato nº 122/2014, celebrado com LOG Engenharia Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 180/2014, em razão da necessidade de acréscimos de serviços, bem como na necessidade de substituir a rede de cimento amianto, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei 8.666/93. Publique-se em 21/01/2016. Luiz Carlos da Rocha Lima – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 019/2015

Processo nº. 27/100.290/2015/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 019/2015 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE OSMOSE REVERSA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa VIVAX – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA, para o LOTE UNICO, no valor Total de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco mil reais). Conforme D.O 9.072, pág. 42, fls. 156 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 01 de Fevereiro de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 007/2015 - JUCEMS, Tipo "menor preço "global, por intermédio da Superintendência de Licitação/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Processamento de Licitação. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº: 61/200.140/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE, DEVIDAMENTE INSTALADO.

Lote	Empresa vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME	69.775,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de fevereiro de 2016

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora MURIEL MOREIRA, matrícula n. 427261021, portadora da CNH n. 03419443169, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 215, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os profissionais de Educação Básica, indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, *pro tempore*, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o DIRETOR-ADJUNTO, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nas unidades escolares, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

Município: Agua Clara			
EE Marechal Castelo Branco			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66267021	Nelson da Silva Marques	Diretor Adjunto	C

Município: Aral Moreira			
EE Dr. Fernando Correa da Costa			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66267021	Nelson da Silva Marques	Diretor-Adjunto	D

Município: Camapuã			
EE Joaquim Malaquias da Silva			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113435021	Andre Luiz Mesquita Ferreira	Diretor	C

Município: Cassilandia			
EE Rui Barbosa			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
73601021	Carmem Monteiro	Diretor	C

Município: Chapadão do Sul			
EE Augusto Krug Netto			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
121664021	Cícero dos Santos Benedito	Diretor	C

Município: Coronel Sapucaia			
EE Coronel Sapucaia			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66129021	Joana Flores	Diretor-Adjunto	C

Município: Costa Rica			
EE José Ferreira da Costa			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
46517021/2	Maria de Fatima Martins Gomes Maia	Diretor Adjunto	C

Município: Dourados			
EE Menodora Fialho de Figueiredo			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia

43172021	Maria do Carmo Campos da Silva Silva	Diretor Adjunto	D
Município: Iguatemi			
EE 8 de Maio			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
841022	Claudinei Jose de Oliveira	Diretor Adjunto	B
EE Marcílio Augusto Pinto			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
57370021	Valcir Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	C
Município: Itaquiraí			
EE Manoel Guilherme dos Santos			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105109021/2	Adriana Aparecida Santana Forcaccin	Diretor Adjunto	C
Município: Paranaíba			
EE Manoel Garcia Leal			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
92229023	Laura Maria Rodrigues Salgueiro	Diretor Adjunto	D
Município: Ribas do Rio Pardo			
EE Dr. João Ponce de Arruda			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
95364021	Marcos Aurelio Costa	Diretor Adjunto	C

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 216, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os profissionais de Educação Básica, indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o DIRETOR ADJUNTO, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nas unidades escolares, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Município: Campo Grande			
EE 11 de Outubro			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
40934021	Carmem Ronete de Cunha Santana	Diretor Adjunto	C
EE 26 de Agosto			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
30929021	Vera Lucia da Silva Mendes	Diretor Adjunto	E
EE Maria Constança de Barros Machado			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
109887021	Silvana de Souza Ramos	Diretor Adjunto	D
EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
36170021	Edi Carlos Douglas Mazini	Diretor Adjunto	C
EE Profª Thereza Noronha de Carvalho			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
73235021	Marcia da Silva Teixeira Correia	Diretor Adjunto	C
EE Teotônio Vilela			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
10591021	Valter Jeronimo Marques Queiroz	Diretor Adjunto	C
Município: Chapadão do Sul			
EE Jorge Amado			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
31613021	Cleber Henrique Sujimoto	Diretor Adjunto	C
Município: Dourados			
EE Ramona da Silva Pedroso			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
108986021	Sonia Apaercida Verga Brumatti	Diretor Adjunto	B
Município: Itaporã			
EE Edson Bezerra			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90897021	Viviani Rodelini Mendonça	Diretor Adjunto	C
Município: Itaporã			
EE Castelo Branco			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105709021	Dulceli Aparecida Mendonça	Diretor Adjunto	C
Município: Naviraí			
EE Antonio Fernandes			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia

72572023	Luzia Bianchi	Diretor Adjunto	C
Município: Três Lagoas			
EE Padre João Tomes			
Matrícula	Nome	Função	Tipologia
40902021	Rosemari Fernanda Gomes Silva	Diretor Adjunto	E

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 36, de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.908, de 03 de fevereiro de 2016, página 52, onde autorizou o servidor **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: “pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNASA”
PASSE A CONSTAR: “pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNSAU.”

CAMPO GRANDE-MS, 04 de fevereiro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 044/16 – de 10 de fevereiro de 2016.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome/Cargo	Função de Confiança
116686021	Manoel Trindade	CGA-4
80924021	Aparecida Alice de Oliveira	CGA-3

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2016.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 45 de 10 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **NOVEMBRO/15**, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2016.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 45 de 10 de fevereiro de 2016.

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
45640022	ODORICO RIBEIRO DE M. MESQUITA	100	2013/2014	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” 111/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

- Do 1º SGT QPPM **EDSON FERREIRA DA SILVA**, Mat. 72441022, da **15º BPMA**, o menor **Victor Emmanuel Berlatto da Silva, filho**, nascido em 02 Jan 2016, conforme Certidão de Nascimento de matrícula nº 062521 01 55 2016 00091 108 005430857, do Cartório do Maria do Céu, da Comarca de Naviraí – MS. (Solução ao Processo nº 31/300185/2016).
- Do AL CB QPPM **SAMUEL BARBOSA DE LIMA**, Mat. 101215021, da **5ª CIPM**, o menor **Kaleb de Meneses Barbosa, filho**, nascido em 24 Abr 2015, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2015 00225 177 0111255 46, do Cartório do 9º Ofício, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300043/2016).
- Do ASP OF QPPM **CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS**, Mat. 38743022, do **AJG**, a menor **Luísa Rodrigues Arashiro Assis, filha**, nascido em 13 Abr 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061838015520121000332, do

3º Serviço de Registro Civil, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300238/2016).

4. Do SD QPPM **CLEITON BATISTA ESTEVAM**, Mat. 96930021, da **5ª CIPM**, o menor **Guilherme Gonçalves Estevam, filho**, nascido em 11 Mar 2005, conforme Certidão de Nascimento livro A-AUX-B, folha nº 0003 e nº 65, termo nº 665, do Cartório do 9º Ofício, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300191/2016).

5. Do SD QPPM **CLEITON BATISTA ESTEVAM**, Mat. 96930021, da **5ª CIPM**, a menor **Isabella Gonçalves de Nascimento, filha**, nascido em 15 Fev 2012, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2012 1 00173 247 0095725 00, do Cartório do 9º Ofício, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300190/2016).

6. Da SD QPPM **ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA**, Mat. 426884021, do **1ª CIPM**, o menor **Diego Carvalho de Oliveira, filho**, nascido em 16 Dez 2002, conforme Certidão de Nascimento livro A-18, folha nº 007 fls. 71v, registro nº 20850, do Serviço Notarial e Registral Soares, da Comarca de Bonito – MS. (Solução ao Processo nº 31/300025/2016).

7. Do 3º SGT QPPM **SEBASTIÃO ALVES CACERES**, Mat. 119045021, da **7º BPM**, os menores **Ellen Eduarda Rojas Cáceres, filha**, nascida em 22 Dez 2003, conforme Certidão de Nascimento nº 38.521, Fls nº 121 do Lv nº A-104, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS e de **Andrei Rojas Cáceres, filho**, nascido em 18 Fev 2011, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061721 01 55 2011 1 00114 240 0044880 08, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/300071/2016 e Processo nº 31/300098/2016).

8. Do 3º SGT QPPM **SEBASTIÃO ALVES CACERES**, Mat. 119045021, da **7º BPM**, os menores **Kamylyl Vitória Cordeiro Guia, filha**, nascida em 08 Set 2005, conforme Certidão de Nascimento nº 40.157, Fls nº 557 do Lv nº A-106, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS e de **Jorge Valdivia Cordeiro Guia, filho**, nascido em 08 Set 2005, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061721 01 55 2011 1 00114 291 0044982 17, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/300099/2016 e Processo nº 31/300100/2016).

9. Do AL OF QPPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, do **AJG**, o menor **Daniel Henrique Cantieri Vieira, filho**, nascido em 17 Set 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0691601552015100213079001507976, do Cartorio RCPN da Penha, da Comarca de Salvador – BA. (Solução ao Processo nº 31/300156/2016).

10. Do AL CB QPPM **REINALDO GUIMARAES VIEIRA**, Mat. 132695021, da **10º BPM**, o menor **Gabriel Romeiro Vieira, filho**, nascido em 12 Jul 2007, conforme Certidão de Nascimento livro A-AUX-B, folha nº 143, termo nº 8.843, do Cartório do 9º Ofício, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300164/2016).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 118/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **JOAO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, Mat 107743021, da **2ª Cia / 13º BPM / Cassilândia - MS**, para o **2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 13º BPM / Distrito de São José do Aporé - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **EDNILSON DE ASSIS**, Mat 66976021, do **2º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Distrito de Debrasa - MS**, para o **3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Santa Rita do Pardo - MS**.

3. ANULAR, o item nº 3 da Portaria “P” 1223/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 Dez 15, publicada no Diario Oficial nº 9.064, de 11 Dez 15, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **LONDRES BORGES DA SILVA**, Mat 70520021, da **1ª Cia / 2º BPM / Três Lagoas - MS**, para o **3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Santa Rita do Pardo - MS**.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 119/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

ANULAR o item nº 1. da Portaria “P” 32/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 Jan 16, publicada no Diario Oficial nº 9.087, de 19 Jan 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ATAYDE SIMOES FERNANDES**, Mat 71740021, do **15º BPMA / Campo Grande - MS**, para o **14º BPMRv / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 034/GABSUBCMTG/16, de 03 Fev 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 120/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat 86298021, do **2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / Miranda - MS**, para o **3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Batayporã - MS**.
(Solução ao Ofício nº 043/P-1/15º BPMA/2016, de 1º Fev 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 121/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

Classificar, os Asp OF PM abaixo relacionados, **nas respectivas OPM’s**, para fins de regularização funcional, a contar de 20 Jan 2016, conforme segue:

1. 6º BPM / Corumbá – MS:

1.1 – Asp Of PM **LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat 20748021;
1.2 – Asp Of PM **THIAGO GUILHERME VASQUES**, Mat 20206021.

2. 7º BPM / Aquidauana – MS:

2.1 – Asp Of PM **ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO**, Mat 100677021;
2.2 – Asp Of PM **LUANA MOTA DA COSTA**, Mat 82128022;
2.3 – Asp Of PM **MIRNA GREFF LILI**, Mat 128319021.

3. 11º BPM / Jardim – MS:

3.1 – Asp Of PM **EDSON FERREIRA SALUSTIANO**, Mat 121178022.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 122/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, do **4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Dourados - MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **VITOR MENDES DUARTE**, Mat. 78764021, do **2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana - MS**, para o **15º BPMA / Campo Grande - MS**.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 85084021, do **2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / Miranda - MS**, para o **2º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Jardim - MS**.

4. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **ODAIR VENERIO**, Mat. 81501021, do **3º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Porto Murtinho - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / Miranda - MS**.
(Solução ao Ofício nº 043/P-1/15º BPMA/2016, de 1º Fev 16).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 123/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Maj QOPM **ERIVALDO JOSÉ DUARTE ALVES**, Mat. 68516021, da função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / 15º BPMA / Bonito – MS**, conforme publicado no Diario Oficial nº 8870, de 27 Fev 2015, a contar de 1º Fev 2016.

2. DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, da

função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Dourados – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8745, de 28 Ago 2014, a contar de 1º Fev 2016.

3. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **VITOR MENDES DUARTE**, Mat. 78764021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8870, de 27 Fev 2015, a contar de 1º Fev 2016.

4. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 85084021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / Miranda– MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8733, de 08 Ago 2014, a contar de 1º Fev 2016.

5. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **ODAIR VENERIO**, Mat. 81501021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Porto Murtinho – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8849, de 27 Jan 2015, a contar de 1º Fev 2016.

6. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO**, Mat. 75785021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Batayporã – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8742, de 21 Ago 2014, a contar de 1º Fev 2016.

7. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 128/07, a contar de 1º Fev 2016.

8. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Dourados – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 128/07, a contar de 1º Fev 2016.

9. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA**, Mat. 102882021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / 15º BPMA / Bonito – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 128/07, a contar de 1º Fev 2016.

10. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 85084021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Jardim – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 128/07, a contar de 1º Fev 2016.

11. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ODAIR VENERIO**, Mat. 81501021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / Miranda – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 128/07, a contar de 1º Fev 2016.

12. DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat. 86298021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Batayporã – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 128/07, a contar de 1º Fev 2016.
(Solução ao Ofício nº 043/P-1/15º BPMA/2016, de 01 Fev 16).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 124/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **JOAO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, Mat. 107743021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 13º BPM / Distrito de São José do Aporé – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 22 Dez 2015.

2. DISPENSAR, o Maj QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, da função de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Santa Rita do Pardo – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7923, de 06 Abr 11, com efeitos a contar de 04 Jan 2016.

3. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **CLEYTON DA SILVA SANTOS**, Mat. 30597021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Santa Rita do Pardo – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 04 Jan 2016.

4. DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **EDNILSON DE ASSIS**, Mat. 66976021, da função de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Distrito de Debrasa – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10, com efeitos a contar de 04 Jan 2016.

5. DESIGNAR, o CB QPPM **LUCIANO AMORIM BRAGA**, Mat. 119299021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Distrito de Arapuá – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 04 Jan 2016.
(Solução ao Ofício nº 023/CPA-2/PMMS/2016, de 26 Jan 16).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 125/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **HELIO DOS SANTOS**, Mat. 91927021, da função de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / Angélica – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8836, de 08 Jan 15, com efeitos a contar de 1º Jan 2016.

2. DESIGNAR, o ST QPPM **JUCELINO CORREA ROSA**, Mat. 45471021, para responder interinamente pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / Angélica – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 1º Jan 2016.

3. DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **ADOLFO HOFFMANN**, Mat. 120571021, da função de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / Ivinhema – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8316, de 20 Nov 12, com efeitos a contar de 1º Jan 2016.

4. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **HELIO DOS SANTOS**, Mat. 91927021, Mat. 119299021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / Ivinhema – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 1º Jan 2016.
(Solução ao Ofício nº 032/SAA/CPA-1/PMMS/2016, de 29 Jan 16).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 126/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Autorizar, o afastamento do AI CB QPPM **JULIO MARUYAMA BENEVIDES**, Mat. 28596021, do **1º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra “b” e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar de 12 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Processo nº 31/300513/2016, de 11 Fev 16).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o AI CB QPPM **JULIO MARUYAMA BENEVIDES**, Mat. 28596021, do **1º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 12 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Processo nº 31/300513/2016, de 11 Fev 16).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 128/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM **ALTAIR SOARES BORBALIO**, Mat. 56434021, publicado no BCG N. 127, de 09 Jul 1987, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**ALTAIR SOARES BORBALIO**”, PASSE A CONSTAR: “**ALTAIR SOARES BORBALIO**”, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/300354/2016, de 27 Jan 16).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P”129/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **ALDISIO DE MATOS FERREIRA**, Mat. 56590021, publicado no BCG N. 068, de 12 Abr 88, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**ALDESIO DE MATOS FERREIRA**”, PASSE A CONSTAR: “**ALDISIO DE MATOS FERREIRA**”, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/300350/2016, de 27 Jan 16).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 074, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **SANDRO MARCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 42853021, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, no período de 08 a 22 de março de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. João Francisco Silgheiros.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110553021, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2016, em razão de licença médica da Drª Jaiza dos Santos Teixeira.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 003/DEIPE/CBMMMS/2016, de 10 de fevereiro de 2016.

Designa Instrutor para Curso de Formação de Soldados BM 2015.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “f” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5.698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMMS),

Considerando que o Comandante da ABM/CBMMMS, através da CI Nº 19/ABM/CBMMMS/2016, solicita a inclusão de instrutores;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os instrutores abaixo relacionados para atuarem como instrutores no Curso de Formação de Soldados BM 2015 (CFSD/BM/2015), ativado através da Portaria nº 028/DEIPE/CBMMMS/2015, de 16 de SETEMBRO de 2015:

MATÉRIA	INSTRUTOR	MATRÍCULA
Técnicas de Busca e Salvamento em Matas e Cerrados-I TBSMC-1	CAP QOBM KLEBER BARBOSA ARANTES	117.442-022
	CB BM LUCICLEI DA SILVA LIMA	101.184-021
	SD BM ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	92.117-021

Art. 2º Os militares designados através da presente portaria desempenharão a função de instrutor sem prejuízo da função que já exercem em sua Unidade de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.
Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER a Progressão Funcional **do Nível III para o Nível IV** ao **1ºSGT BM CARLOS DUARTE NETO**, matrícula nº 85.502-021, a contar de **01 de dezembro de 2015**, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já descontados 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, conforme o Art. 26, § 1º, Inciso IV, da Lei Complementar nº127 de 15 de maio de 2008. (solução do processo 31/500.22/2016)

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA “P” CBMMMS/DP-1 Nº 038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29.11.2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, resolve:

INCLUIR **IZADORA URBIETA ISMAIL**, natural de Ponta Porã-MS, nascida em 20.11.2015, filha de Isaque Ismail da Costa e Maria Estela Urbieta da Costa, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061804 01 55 2015 1 00190 249 0078962 77, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Ponta Porã-MS, como dependente, na condição de filha do Sd BM ISAQUE **ISMAIL** DA COSTA, matr. 126.787-021, lotado no Quartel do 4ºGBM/CBMMMS (Ponta Porã-MS). (Solução dada ao Processo nº 31/507.995/2015).

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM

Diretor De Pessoal do CBMMMS

PORTARIA “P” CBMMS Nº 039/DP-1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

EXCLUIR **KEILA RODRIGUES DE SOUZA TELES**, natural de Rondonópolis-MT, nascida em 28.08.84, filha de Antônio de Souza e Maria do Carmo Souza, da condição de dependente (cônjuge) do **SD BM ASSIS AUGUSTO LEITE TELES**, matrícula nº 84.885-021, lotado no 5ºSGBM/Ind/CBMMMS (Coxim-MS), conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062919 01 55 2009 2 00019 131 0004901 71, onde consta a Averbação de Escritura Pública de Separação e Divórcio, livro 160, nº 48, lavrada em 05.10.15, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coxim-MS. (Solução do Processo nº 31/507.791/2015).

EDISON **ZANLUCAS** – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de **15 de fevereiro de 2016**, a Progressão Funcional **do Nível V para o Nível VI**, ao CORONEL QOBM EDISON ZANLUCAS, matrícula nº 99.453-021, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMMS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SECTE N.º07, DE 11 DE FEVEREITO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Edna Lúcia Santana de Araújo matrícula n. 38234022, Técnica de Recursos Humanos, para desempenhar a função de Coordenadora de Gestão de Pessoal – DGA 03, no período de 15 a 29 de fevereiro, em virtude das férias da titular Maria Aparecida Damaceno Farias , matrícula n. 90769024, com fundamento com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, ocupante do cargo de Analista Desenvolvimento Socioeconômico, prontuário n. 23008021, 36/CDI/F, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, 30(trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família , no período de 05 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 54, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local** de **Brasilândia-MS**, o servidor **CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 127927021, com efeitos a contar de **26 de janeiro de 2016**, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 004/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a Portaria “P” FCMS/N. 081/2014, de 28 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial 8.829 de 29 dezembros 2014, página 51, que concedeu Licença para o Trato de Interesse Particular, sem ônus, a servidora **Roselaine Martins Costa**, matrícula n.º 132234022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, na função de Assistente de Atividades Culturais, classe B, código 70112, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002 com validade a contar da publicação. (Processo n.º 09/600505/2014).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 5/16 de 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado – “Projeto MS Solidário” - A Economia Solidária Contribuindo para a Superação da Extrema Pobreza em Mato Grosso do Sul, e, em atendimento ao Edital n.1/2016-SAD/FUNTRAB/MS, publicado no DOE Nº 9.099 de 04 de fevereiro de 2016.

Matrícula	Membros Substituídos	Função
427565021	Anivaldo João da Silva Cardozo	Presidente
427567022	Sandy Barbosa Fontoura da Rosa	Membro
7658022	Thales Alves Martins	Membro
3923021	João José Sales Filho	Membro
427566022	Clistiano Fernandes Alves	Membro

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 009/2016, de 01/02/16, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9098, de 03/02/2016, página 63.

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 009/2016 DE 01 FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Para regularização funcional, delegar competência ao servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Compras e Suprimento, Matrícula 843990-21, para responder e substituir, LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário nº 848400-22, responsável pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Cargo DGA – 4, em decorrência de férias do servidor, no período de 04/01/2016 à 17/01/2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” Nº 002/2016 CSDP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DARVINO ANTÔNIO MACIEL JUNIOR** matrícula nº 676802-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e no artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, combinados com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, conforme reunião do Conselho Superior de 29 de janeiro de 2016 - Ata nº 1.490 (Processo nº 33/005.065/2015).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2016.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA “D” Nº 003/2016 CSDP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **HUMBERTO BERNARDINO SENA**, matrícula nº 689416-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 21ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **3ª Defensoria Pública de Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado artigos 43-A e 43-B, §2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, bem como o artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 29 de janeiro de 2016 - Ata nº 1.490 (Processo nº 33/005.066/2015).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2016.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 001/2016
PROCESSO Nº 33/007.020/2016
FAVORECIDOS: PEREZ & FILHO LTDA-ME
OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2016, de imóvel situado na Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Campo Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 13.555,09 (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 04/01/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 002/2016
PROCESSO Nº 33/007.020/2016
FAVORECIDOS: PEREZ & FILHO LTDA-ME
OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2016, de imóvel situado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503 – Campo Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 21.420,09 (Vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 04/01/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 003/2016
PROCESSO Nº 33/007.020/2016
FAVORECIDOS: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2016, de imóvel situado na Rua Joel Dibo, 238 – Vila Carvalho – Campo Grande
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 22.690,74 (Vinte e dois mil e seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 04/01/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº 33/007.020/2016
FAVORECIDOS: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2016, de imóvel situado na Rua Antônio Maria Coelho, 1.668 – Campo Grande
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 36.044,48 (Trinta e seis mil e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 04/01/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 08/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço”.

Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender as Escolas Municipais: Nero Menezes de Ávila, Marcos Freire e Felícia Emiko K. Sakitani
Retirada do Edital : Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email licitadib@hotmail.com

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de fevereiro de 2016.

ZULIA CÂNEPA MATOS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 008/2016

Processo Administrativo Licitatório de n.º. 010/2016 - Pregão Presencial de n.º. 008/2016 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de A à Z contidos na TABELA ABC FARMA (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos- Edição de Janeiro de 2016) do Município de Bandeirantes – MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00 - Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430 - 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 16/02/2016. Sessão Pública: 25/02/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 12/02/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 001-2016.

Processo Administrativo Licitatório de n.º. 001-2016 - Pregão Presencial de n.º. 001-2016 - Objeto: Locação de caminhão basculante truçado para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Bandeirantes – MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00 - Endereço: Rua Arthur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430-000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 15-02-2016. Sessão Pública: 24-02-2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 12-02-2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 34/2016

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Lote”, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Peças para parte Elétrica destinadas a manutenção dos Veículos pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Fevereiro de 2016.

HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados mediante pagamento de Taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Bodoquena/MS, 12 de Fevereiro de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2016 - Processo nº 2.983/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes nas unidades, e colocação de outros materiais e utensílios se necessários, com emprego de mão de obra e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para atender a merenda dos alunos, todos os dias letivos da semana (totalizando 22 dias letivos ao mês).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 12 de fevereiro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 010/2016/DL/PMD** - tendo como objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS), PARA ATENDER PACIENTES QUE SOFREM DE DESEQUILÍBRIOS NUTRICIONAIS**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 26/02/2016 (vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezesesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

ADENDO N.º 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o presente “**Adendo Esclarecedor**”, relativo ao **Processo n.º 004/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINDES INFORMATIVOS), OBJETIVANDO ATENDER AS CAMPANHAS ORGANIZADAS PELO PROGRAMA DST/AIDS**”. O presente “Adendo Esclarecedor” atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 027/2016), inserida no respectivo processo licitatório, em virtude de questionamentos suscitados por empresas interessadas em participar do referido certame. Desta forma, para fins de esclarecimento e objetivando o fiel cumprimento do objeto e das obrigações contratuais, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza em anexo a este Adendo, os modelos dos materiais licitados. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 002/2016, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação. O Adendo com os anexos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”.

Dourados-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 024/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estacionamento, Muros e Acessibilidade do Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-1800/2015/GIGOV/DD (eletrônico), Contrato de Repasse n. 0283278/2008/MS/, conforme edital e seus anexos e projeto arquitetônico, Planilha de Preços - Ampliação de Meta, Memória de Cálculo, Planilha de Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma Geral, Verificação do BDI, ART de Elaboração do Projeto de Construção. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de MARÇO de 2016 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema (MS), 11 de Fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ TOMADA DE PREÇOS N.º001/2.016./ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º142/2.016./ O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para Assessoria e formulação de instrumentos necessários no âmbito da temática de manejo de Resíduos Sólidos deste Município, conforme serviços especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação.EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 02 de Março de 2.016 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal. Maracaju – MS, 12 de Fevereiro de 2016.
LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 025/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2016
OBJETO: Aquisição de, 08 computadores e 06 Impressoras – Emenda Estadual 27/1919/14 – Deputada Mara Caseiro, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.
Vencedor(es): RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R\$ 39.004,00 (trinta e nove mil e quatro reais);
Mundo Novo/MS, 12 de fevereiro de 2016.
SÉRGIO LUIZ SALVADORI
PREGOEIRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Mundo Novo/MS, 12 de fevereiro de 2016.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2016
Processo nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de, 08 computadores e 06 Impressoras – Emenda Estadual 27/1919/14 – Deputada Mara Caseiro, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52.00-00.01.0014
Valor: R\$ 39.004,00 (trinta e nove mil e quatro reais)
Vigência: 12/02/2016 à 29/04/2016
Data da Assinatura: 12/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e RÉGIS LUIZ CORDEIRO, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO CONTRATO 07/2016 PROCESSO Nº: 01/2016PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Nioaque/ INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE REFRIGERAÇÃO, E MATERIAIS PERMANENTES, em atendimento à RESOLUÇÃO N.84/2015/ SES/MS, resolução Conjunta SEFAZ Nº 01/2013. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). PRAZO VIGENTE: até 30/11/2016 DATA: 05/02/2016 ASSINAM: GERSON GARCIA SERPA (Contratante) JACYLA LIMA ANTÔNIO (Contratado)

EXTRATO CONTRATO 06/2016 PROCESSO Nº: 01/2016PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Nioaque/ CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE REFRIGERAÇÃO, E MATERIAIS PERMANENTES, em atendimento à RESOLUÇÃO N.84/2015/ SES/MS, resolução Conjunta SEFAZ Nº 01/2013. VALOR: R\$ 16.505.00 (dezesseis mil quinhentos e cinco reais). PRAZO VIGENTE: até 30/11/2016 DATA: 05/02/2016 ASSINAM: GERSON GARCIA SERPA (Contratante) ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ (Contratado)

EXTRATO CONTRATO 05/2016 PROCESSO Nº: 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Nioaque/ JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE REFRIGERAÇÃO, E MATERIAIS PERMANENTES, em atendimento à RESOLUÇÃO N.84/2015/SES/MS, resolução Conjunta SEFAZ Nº 01/2013. VALOR: R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais). PRAZO VIGENTE: até 30/11/2016 DATA: 05/02/2016 ASSINAM: GERSON GARCIA SERPA (Contratante) JEFFERSON BENITES CARDOS (Contratado)

EXTRATO CONTRATO 04/2016 PROCESSO Nº: 01/2016PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Nioaque/ BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELLI - EPPOBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE REFRIGERAÇÃO, E MATERIAIS PERMANENTES, em atendimento à RESOLUÇÃO N.84/2015/SES/MS, resolução Conjunta SEFAZ Nº 01/2013. VALOR: R\$ 18.236,00 (dezoito mil duzentos e trinta e seis reais). DARLAN DE SOUZA (Contratado)

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 01/2016PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "MENOR PREÇO UNITÁRIO", o resultado do Pregão Presencial nº 01/2016, referente ao objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE REFRIGERAÇÃO, E MATERIAIS PERMANENTES, PARA, em atendimento à RESOLUÇÃO N.84/2015/SES/MS, resolução Conjunta SEFAZ Nº 01/2013.ADJUDICO o objeto em favor da empresa, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP com um valor total de R\$ 18.236,00 (dezoito mil duzentos e trinta e seis reais), JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME com um valor total de R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP com um valor total de R\$ 16.505,00 (dezesseis mil quinhentos e cinco reais), INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA com um valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). Anderson Neves Pregoeiro HOMOLOGO O RESULTADO adjudicado pelo pregoeiro. Gerson Garcia Serpa Prefeito Municipal Nioaque-MS, 02 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 170/2015 DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**
DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **12/02/2016 a 12/10/2016**, em razão da intensa precipitação pluviométrica ocorrida no período de vigência do contrato, acarretando atraso na execução dos serviços constantes no contrato, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.
Nova Andradina, MS, 04 de fevereiro de 2016.
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

DAS PARTES
de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**
OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar
VALOR
O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 142.294,40 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DA DOTAÇÃO:
PROGRAMA DE TRABALHO - 2.054; FONTE DE RECURSOS – 115; ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0015; NÚMERO DE EMPENHO - 157/16; DATA DE EMPENHO - 14/01/2016;
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
27/01/2016
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal
Contratante
NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante
MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Roberto Ricardo da Costa
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeita Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou a seguinte licitação: Processo Administrativo nº. 081/2015.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/2015.
Objeto: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
Vencedores: NATALICE DA SILVA RODRIGUES vencedora do Lote 01 Quadra 03 no valor de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais); PAULO CESAR DA SILVA QUEIROZ vencedor do Lote 05 Quadra 03 no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); ALENCAR LUÍS MICHELON vencedor dos Lotes: 07 Quadra 03 no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e lote 08 Quadra 03 no valor de R\$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta reais). VALDEMIR ADRIANO GONÇALVES vencedor do Lote 09 Quadra 03 no valor de R\$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais). LUCINÉIA DE SOUZA CARVALHO vencedora dos Lotes: 03 Quadra 04 no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e lote 21 Quadra 06 no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); VALDEMAR COELHO DOS SANTOS vencedor do Lote 18 Quadra 05 no valor de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais); PAULINA DA SILVA RODRIGUES vencedora do Lote 26 Quadra 06 no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).
Novo Horizonte do Sul, 15 de fevereiro de 2016.
Nilza Ramos Ferreira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2016
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 29 de fevereiro de 2016, desta mesma data.
Selvíria – MS, 12 de fevereiro de 2016.
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 094/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais)** desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 21.522,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais)**, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**

Sete Quedas – MS, 28 DE JANEIRO DE 2016.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Reginaldo Campos Mendes, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/SEMAM-MS, o Licenciamento Ambiental Simplificado para Transporte de Carvão Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul, através da Apresentação do Comunicado de Atividade – CA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - E.I.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE N.º 001/2016
O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS**, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE N.º 01/2016 DE VEÍCULOS, CARRETAS/ENGATES E OUTROS BENS**, de sua propriedade, realizado em **27 de janeiro de 2016, às 14h00min**, na Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271, Bairro Silvia Regina, em Campo Grande-MS, observado o Edital n.º 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. DO9081, de 11 de janeiro de 2016, pág. 42, conforme relação abaixo.

LOTES	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREMATE
01	ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA	542.969.271-91	8.700,00
02	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA SILVEIRA	044.842.951-99	8.500,00
03	MAYSON PONCE EMILIANO	015.363.321-27	8.130,00
04	VALTER SEFSTROEM	549.992.439-20	8.800,00
05	ANDERSON REGIS GUIMARÃES	582.641.081-72	8.730,00
06	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	9.130,00
07	OSVALDO DA SILVA	758.435.958-20	9.330,00
08	OSWALD CONSTANTINO DE OLIVEIRA	017.770.261-30	9.430,00
09	EDIVALDO MOREIRA CONEGUNDES	615.374.971-20	9.830,00
10	CLISMAN MARTINEZ DE O. DA SILVA	035.094.171-86	15.700,00
11	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	16.160,00
12	DULCILEINE DE SOUZA RIBEIRO	909.684.411-49	16.500,00
13	OSVALDO DA SILVA	758.435.958-20	16.160,00
14	JUARI DOUGLAS DA SILVA	971.305.591-87	16.760,00
15	KARINA DOS SANTOS DE JESUS DUCHINI	025.414.901-43	16.460,00
16	ALLAN KARDEC RIBEIRO DE QUEVEDO	390.332.521-04	4.170,00
17	MILTON CESAR SILVEIRA BARBOSA	511.941.041-34	3.870,00
18	EUGENIO RIBEIRO DE QUEVEDO	543.588.091-20	3.970,00
19	BRUNO SARAIVA NANTES	033.373.251-06	4.070,00
20	MILTON APARECIDO MIGUEL	961.322.058-53	3.970,00
21	JUARI DOUGLAS DA SILVA	971.305.591-87	3.970,00
22	LUIS CLAUDIO BEZERRA	448.096.031-72	3.870,00
23	MILTON CESAR SILVEIRA BARBOSA	511.941.041-34	3.870,00
24	VALTER SEFSTROEM	549.992.439-20	4.870,00
25	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	2.780,00
26	EUGENIO RIBEIRO DE QUEVEDO	543.588.091-20	2.580,00
27	MILTON CESAR SILVEIRA BARBOSA	511.941.041-34	2.480,00
28	MOISES SANTOS	199.732.335-49	990,00
29	ANGELO ALEX DARUI	042.282.931-58	1.500,00

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2016.
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS

Extrato da Ata da 57ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 3 de fevereiro de 2016, no tocante à Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representante das demais Categorias.

Às dez horas (10h00) do dia três (3) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), na Sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se o Plenário do CREA-MS, em sua quinquagésima sétima (57ª) Sessão Extraordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. 1. ABERTURA. Verificação do Quórum. Constatado o “quorum” regimental, Senhor Presidente do CREA-MS, Eng. Agr. DIRSON ARTUR FREITAG iniciou a sessão. Presentes os Senhores Conselheiros ANTONIO DACAL JUNIOR, ANDRÉ NOGUEIRA BORGES, DOMINGOS SAHIB NETO, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, EDSON ALVES DELGADO, GETULIO NEVES DA COSTA DIAS, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, RUAU DYGO BROTONNE GRUBERT, SINVAL VICENZI, VALTER ALMEIDA DA SILVA. Ausências Justificadas: BRUNO ANDRADE TOMASINI, MATEUS LUIZ SECRETTI. Havendo quorum, o Senhor Presidente dá início à Sessão que objetiva a Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representantes das demais Categorias. 3. Processo n. C-2917/2016 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – Composição do CREA-MS, a partir do Exercício de 2016. A seguir Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Agr. DIRSON ARTUR FREITAG , dá conhecimento aos presentes dos nomes dos Conselheiros e seus Suplentes a serem empossados que, após discussão submeteu a votação e o Plenário decidiu por aprovar todas as indicações das Entidades de Classe e Instituição de Ensino Superior. 4. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS. Senhor Presidente faz a chamada nominal dos Conselheiros e Suplentes indicados, convidando-os a prestarem o JURAMENTO. Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante-AEARB: Engenheiro Agrônomo SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI; Suplente: Engenheiro Agrônomo ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA. Representantes do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul- IEMS: Engenheiro Ambiental VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO; Suplente: Engenheiro Ambiental CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA. Engenheiro Eletricista EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA. Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande-AEACG: Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS; Suplente: Engenheiro Civil GILBERTO COSTA COUTO DE SOUZA. Engenheiro Civil GERSON DA COSTA MELO; Suplente: Engenheiro Civil MARLON TONY BRANDT. Engenheiro Civil ARTHUR CHINZARIAN; Suplente: Engenheiro Civil MARCELO FLÁVIO DELGADO. Representantes da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos - Seção MS-ABEMEC-MS. Engenheira Mecânica MARISA INÁCIO DA SILVA; Suplente: Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA. Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER; Suplente: JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul-AEAMS: Engenheiro Agrônomo JÂNIO FAGUNDES BORGES; Suplente: Engenheiro Agrônomo FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSU PEIXOTO. Engenheiro Agrônomo MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA; Suplente: Engenheiro Agrônomo JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO. Representantes do Curso de Agronomia da Universidade Anhanguera- UNIDERP: Engenheiro Agrônomo e Professor JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO; Suplente: Engenheira Agrônoma e Professora GRAZIELLA RIBEIRO BRUM. Representante do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS: Engenheiro Agrônomo e Professor MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA; Suplente: Engenheiro Agrônomo e Professor ELÓI PANACHUKI, todos com mandato até 31 de dezembro de 2018 e, ainda os Representantes do Curso de Engenharia Civil da Universidade Anhanguera-UNIDERP: Engenheiro Civil e Professor WILLIAN DE ARAÚJO ROSA; Suplente: Engenheiro Civil e Professor AROLDU ABUSSAFF FIGUEIRÓ, com mandato até 31 de dezembro de 2016. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida a Engenheira Mecânica MARISA INÁCIO DA SILVA; para fazer a leitura do JURAMENTO, convidando os demais a se colocarem em pé. Após, são lidos e assinados os respectivos Termos de Posse, sendo declarados empossados, exceto, a indicação da Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul-AEAMS: Engenheiro Agrônomo EDUARDO XAVIER NASCIMENTO; Suplente: Engenheiro Agrônomo AGNALDO MASSAO SATO, com mandato até 31 de dezembro de 2018, os quais tomarão posse administrativa perante o Senhor Presidente, face ausências justificadas, conforme disposto no Regimento Interno do CREA-MS. Dando prosseguimento a Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente fez a leitura das atribuições das Câmaras Especializadas, de acordo com o Regimento do CREA-MS. A seguir no horário das 11h40, Senhor Presidente comunica que a presente Sessão fica suspensa, retornando a partir das 18h00. *****

Senhor Presidente reinicia a presente Sessão às 18h05. 5. RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS DEMAIS CATEGORIAS. A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho (CEECAST) – é composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Civil, Agrimensura e por Engenheiros com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Câmara Especializada de Agronomia (CEA) – é composta por Conselheiros do Grupo/Categoria Agronomia. Câmara Especializada de

Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM) – é composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Elettricista e Mecânica. Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 55 do Regimento Interno do Crea-MS, em cada câmara especializada haverá um membro eleito pelo Plenário, representando as demais modalidades profissionais, a saber foram indicados os seguintes profissionais para: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica: Eng. Agr./Prof. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO; Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho: Eng. Eletric. RICARDO ALVES RIVELINO; Câmara Especializada de Agronomia: Eng. Civ. VALTER ALMEIDA DA SILVA. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às 18h10. Para surtir os efeitos legais, eu, Eng. Eletric. EDSON ALVES DELGADO, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente do CREA-MS, sendo publicada no Diário Oficial do Estado. *-*-*-*-*-*- *-*-

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente
Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
1º Diretor-administrativo

Extrato da Ata da 392ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 3 de fevereiro de 2016, no tocante à Eleição da Diretoria e dos Coordenadores e de seus adjuntos das Câmaras Especializadas.

Às dezoito horas e quinze minutos (18h15) do dia três (3) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), na Sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do CREA-MS em sua tricesésima octogésima primeira (381ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. 1. ABERTURA. Verificação do Quórum de Conselheiros. Presentes os Senhores Conselheiros ARTHUR CHINZARIAN, ANTONIO DACAL JUNIOR, ANDRÉ NOGUEIRA BORGES, AROLDU ABUSSAFF FIGUEIRÓ, DOMINGOS SAHIB NETO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, EDSON ALVES DELGADO, GERSON DA COSTA MELO, GETULIO NEVES DA COSTA DIAS, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LEONARDO LIMBERGER, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARISA INÁCIO DA SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, RUAU DYGO BROTONNE GRUBERT, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, SINVAL VICENZI, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. Ausências Justificadas: BRUNO ANDRADE TOMASINI, MATEUS LUIZ SECRETTI e WILLIAN DE ARAÚJO ROSA. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu início à Sessão que objetivou a Eleição da Diretoria e dos Coordenadores e Coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas. 4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, foi apresentada chapa única, exceto para função de 1º Vice-Presidente. Colocada para apreciação do Plenário a chapa foi eleita por unanimidade de todos conselheiros com direito a voto dos presentes. Quanto ao cargo de 1º Vice-Presidente, foi disputado entre os Conselheiros Eng. Eletric. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS e a Eng. Mec. MARISA INÁCIO DA SILVA. A eleição foi procedida para o referido cargo por escrutínio secreto, nos termos regimentais, verificando-se o seguinte resultado: 16 (dezesseis) votos para a Cons. MARISA INÁCIO DA SILVA, 12 (doze) votos para o Cons. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS. Com esse resultado, o Senhor Presidente declarou eleita e empossada a Diretoria com MANDATO ATÉ 8 DE FEVEREIRO DE 2017, em conformidade com o disposto nos itens I a VII do artigo 89 do Regimento Interno do CREA-MS, com a seguinte composição: 1º Vice-Presidente: Eng. Civ. ANTONIO DACAL JUNIOR, 2º Vice-Presidente: Eng. Mec. MARISA INÁCIO DA SILVA, 1º Diretor-Administrativo: Eng. Civ. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 2º Diretor-Administrativo: Eng. Eletric. RICARDO RIVELINO ALVES, 1º Diretor Financeiro: Eng. Agr. JÂNIO FAGUNDES BORGES, 2º Diretor Financeiro: Eng. Civ. VALTER ALMEIDA DA SILVA. [a](#) Senhor 1º Diretor-Administrativo, assume os trabalhos, assim prossegue a Sessão Ordinária. 5- ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E DE SEUS ADJUNTOS. Após apreciação dos nomes dos coordenadores e seus adjuntos eleitos em suas respectivas câmaras especializadas, o Plenário decidiu, por maioria, aprovar os seguintes nomes de Coordenador e adjunto das seguintes câmaras especializadas: ELÉTRICA E MECÂNICA: Coordenador Eng. Eletric. EDSON ALVES DELGADO, Coordenador-Adjunto Eng. Mec. LEONARDO LIMBERGER. CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO: Coordenador Eng. Civ. DOMINGOS SAHIB NETO, Coordenador-Adjunto Eng. Civ. ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE. AGRONOMIA: Coordenador Eng. Agr. SINVAL VICENZI, Coordenador-Adjunto Eng. Agr. e Prof. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO todos com MANDATO ATÉ 8 DE FEVEREIRO DE 2017. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às 22h00. Para surtir os efeitos legais, eu, Eng. Civ. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente do CREA-MS, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente
Eng. Civ. Lincoln De Andrade Pizzatto
1º Diretor-Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 05 (Processo C-2090/2012)
PARTES: CREA-MS e MUHAMMAD AZEM MUHD EL ABED.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e altera o valor mensal da locação.
VIGÊNCIA: 31/12/2015 a 31/12/2016.
VALOR: R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais)
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 04 (Processo C-2357/2013)
PARTES: CREA-MS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 30/06/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Processo C-2870/2015)
PARTES: CREA-MS e ERGOMETRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos aos funcionários do CREA-MS.
VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 31/12/2015.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CARLOS ROBERTO TOGNINI.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Processo C-2782/2015)
PARTES: CREA-MS e SABOR CAFÉ LTDA - ME.
OBJETO: Contrato de locação de máquinas de bebidas quentes, com fornecimento de insumos e assistência técnica.
VIGÊNCIA: 25/5/2015 a 25/01/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Processo C-2870/2015)
PARTES: CREA-MS e KAMPAI MOTORS LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição de veículos automotores.
VIGÊNCIA: 16/11/05 a 31/12/2015.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CARLOS EDUARDO MAMÃ.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2880/2015)
PARTES: CREA-MS e FREE WAY TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de acesso dedicado à internet cooperativa.
VALOR: R\$ 5.711,00 (cinco mil e setecentos e onze reais) mensal e R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor da instalação, totalizando \$ 69.032,00 (sessenta e nove mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 05/02/2016 a 04/02/2017.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e JONATHAN MARTINS DA SILVEIRA.